

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 29 DE JUNHO DE 2018

N.º 4/2018/AM

DATA: Vinte e nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito;-----

HORA: Vinte e uma horas e dez minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Nuno Miguel Pinheiro da Costa (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Filomena Maria Soares de Almeida Moreira (CDS/PP); -----

- Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Albano de Oliveira Braga (Independente);-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge Rodrigues de Almeida em suplência de Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Hugo Martins Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP), que chegou mais tarde conforme oportunamente se faz referência;-----

- Deputado Municipal, José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Sara Campos Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Diogo Filipe Tavares de Bastos (CDS/PP);-----

2018.06.29

- Deputada Municipal, Catarina Alexandra de Almeida Pinto em suplência de Ricardo Jorge da Costa Oliveira (CDS/PP);-----
- Deputado Municipal, António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD);-----
- Deputado Municipal, António Santos Sousa (PSD);-----
- Deputada Municipal, Adriana Helena Silva Rodrigues (PSD);-----
- Deputado Municipal, Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz (PSD);-----
- Deputado Municipal, Albino Luís Soares de Almeida (PS);-----
- Deputada Municipal, Ana Maria da Silva (PS);-----
- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);---
- Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP);-----
- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, (CDS/PP);-----
- João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS);-----
- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP), que chegou mais tarde conforme oportunamente se faz referência;-----
- Manuel Correia de Campos, Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP).-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e

2018.06.29

Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência António Alberto Almeida de Matos Gomes (que chegou mais tarde), Maria Catarina Lopes Paiva, Daniela Sofia Paiva da Silva (que chegou mais tarde) e José Alexandre Coutinho Bastos Pinho, e ainda o vereador em regime de não permanência Nelson da Silva Martins.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, declarou aberta a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes e, atenta a extensão dos assuntos da ordem do dia e a complexidade de alguns deles, apelou ao poder de síntese dos senhores Deputados Municipais e Presidente da Câmara Municipal, pois que a Mesa fará uma gestão rigorosa dos tempos de intervenção, com respeito pelas normas regimentais, liberdade de expressão e estratégia individual de cada um, como é evidente. -----

De seguida, passou a informar o seguinte:-----

- Por comunicação de 22 de junho, a Deputada Municipal Rita Alexandra Alves Casal (Entrada n.º 179) deu conta da impossibilidade de participar na presente sessão, pelo que, nos termos da Lei, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na lista do seu Partido, Ricardo Jorge Rodrigues Almeida, que participou nos trabalhos da sessão.-----

- Por comunicação de 27 de junho, o Deputado Municipal Ricardo Jorge da Costa Oliveira (Entrada 185) informou não poder estar presente nesta sessão, pelo que, nos termos da Lei, foi convocado o cidadão a seguir na lista do seu Partido, Carlos Dinis Correia Piedade, que comunicou a 28 de junho a sua impossibilidade de estar presente. Assim, foi convocada a cidadã Catarina Alexandra de Almeida Pinto, que estando presente na sessão participou nos trabalhos da mesma, após

2018.06.29

ser reconhecida a sua identidade e legitimidade pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o que consta do Auto lavrado para o efeito. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) INFORMAÇÕES DIVERSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 19.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: O senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu conhecimento que, pela comunicação que deu entrada no dia 5 de junho, o senhor António Fernando de Pina Marques veio agradecer o voto de pesar pelo falecimento de sua sogra, deliberado por esta Assembleia Municipal em s/ sessão ordinária de 20 de abril.---

De seguida, o Sr. Presidente informou que, em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal, esteve presente no I Congresso da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), que decorreu em Mafra, no dia 19 de Maio, relevando o tema abordado por dois dos oradores, Professores Catedráticos, sobre o papel das Assembleias Municipais nos novos desafios do Poder Local. Numa participação que julga dever ser ativa e participativa, integrou a lista aos Órgãos Sociais desta Associação e, assim a Assembleia Municipal de Vale de Cambra foi eleita e assumiu a Vice-Presidência do Conselho Fiscal da ANAM. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu, ainda, conhecimento dos convites recebidos desde a última sessão, os eventos em que a Assembleia Municipal esteve presente e por quem se fez representar nos mesmos.-----

Neste momento, na sequência do ofício 969/2018 da Câmara Municipal, que deu entrada nesta Assembleia Municipal sob o registo n.º 184, de 27 de junho, e, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 50.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro

2018.06.29

Paiva, deixou à consideração da Assembleia Municipal a inclusão do seguinte assunto na ordem do dia da presente sessão: **Nomeação do Revisor oficial de contas, ao abrigo da competência atribuída pelo n.º 1, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Consulta prévia 20/2018 – Aquisição de Serviços para ROC) – Deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho.**-----

Colocado o assunto a votação, a urgência de deliberação foi reconhecida por maioria de vinte e cinco votos a favor e uma abstenção (do Deputado Independente Albano Oliveira Braga), cumprindo-se o disposto no n.º 2, do artigo 50.º, ficando a constar da ordem do dia como n.º 11.-----

De seguida e, com a mesma justificação, colocou à consideração da Assembleia Municipal a inclusão do seguinte assunto na ordem do dia da presente sessão: **Desafetação do Domínio Público para o Domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 13,50m2, sita na interseção da Rua do Emigrante com a Rua do Século XXI, da Freguesia de S. Pedro de Castelões – Deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho.**-----

Colocado o assunto a votação, a urgência de deliberação foi reconhecida por maioria de vinte e cinco votos a favor e uma abstenção (do Deputado Independente Albano Oliveira Braga), cumprindo-se o disposto no n.º 2, do artigo 50.º, ficando a constar da ordem do dia como n.º 12.-----

b) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE ABRIL DE 2018:

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que, chegaram aos serviços de apoio administrativo pedidos de retificação à proposta da ata, dos Deputados Municipais Albano Oliveira Braga e António Augusto de Pinho Soares de Almeida, que mereceram o acolhimento da Mesa da Assembleia Municipal, por serem questões óbvias. -----

2018.06.29

Para além disto e, por sugestão dos serviços jurídicos da Câmara Municipal, a ata de 20 de abril terá de ser aprovada com alteração à minuta da ata, na sua página 12 e linha 16, onde consta “aprovar a adesão à ANAM”, passa a constar da ata “aprovar a proposta de adesão à ANAM”, não alterando o espírito e o teor da deliberação tomada.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária de 20 de abril de 2018, com as alterações introduzidas à proposta da ata e com a alteração à minuta da ata, na sua página 12 e linha 16, onde consta “aprovar a adesão à ANAM”, passa a constar da ata “aprovar a proposta de adesão à ANAM”, por maioria de vinte e cinco votos a favor e uma abstenção da Deputada Municipal Filomena Maria Soares de Almeida Moreira, por não ter participado na referida sessão.-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu, de seguida, a palavra aos membros que compõem o Órgão.-----

Tomou da palavra o Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga, que, após cumprimentar os presentes, e sobre a questão que levantou na última sessão, sobre a sua participação nas reuniões prévias das assembleias municipais, passou de imediato a entregar à Mesa um parecer que crê venha ajudar a clarificar a situação. Esta comunicação fica arquivada na pasta “Documentos da Sessão”.-----

De seguida, referiu que a Loja Interativa de Turismo continua fechada aos sábados, domingos e feriados, o que considera inadmissível. -----

Sobre a gestão de combustível nas Zonas Industriais e envolventes, referiu que, em 2005, assim que soube da intenção da construção da Zona Industrial de

2018.06.29

Codal, enviou uma carta à Câmara Municipal, que mereceu resposta à data do Sr. vereador António Alberto Gomes. Na sua carta levantava questões ambientais e ecológicas, tais como a poluição sonora e paisagística, e pedia a atenção para estes fatores. Alertou para a existência de empresas que fazem poluição, pelo que convidou o Vereador do Ambiente a visitar a referida zona industrial e ver o que lá se está a passar. Pediu também na altura a plantação de uma cortina arbórea para proteger o local, uma vez que milhares de árvores foram cortadas para construir a zona industrial. Informando de seguida, que no ano passado, a Câmara Municipal mandou plantar umas árvores, mas que metade morreram. Afirmou que o que está a ser feito na gestão de combustíveis nas zonas industriais é “terrorismo ecológico e ambiental”. Saiu de um Decreto da Ministra Assunção Cristas, passou no Governo da aliança, e agora passa no Governo PS e numa Câmara do CDS/PP, terrorismo ecológico e ambiental. Referiu ainda a falta de acompanhamento técnico, das empresas que andam no local a abater as árvores todas, empresas subcontratadas pela Empresa Floponor, a quem a Câmara contratou por ajuste direto. Fazendo referência à importância da Serra do Pereiro para a proteção dos ventos poentes, que vêm poluídos pelas empresas do polígono industrial de Estarreja, acrescentou que estas empresas andam a fazer o corte indiscriminado de árvores naquela zona, sem notificar os proprietários, e que os pequenos e médios proprietários com todas as suas dificuldades, estão notificados para pagar coimas. Fez ainda alusão ao facto da madeira estar lá cortada há 15/20 dias, perdendo assim 30% do seu peso após 10 dias, sendo vendida mais barata. Acrescentou que a sul da Zona Industrial há algumas empresas que fazem poluição de químicos, e que agora não há proteção também neste sentido. É preciso bom senso do Decreto que veio da Ministra, do Governo e da Câmara Municipal de Vale de Cambra e dos seus Técnicos, uma

2018.06.29

vez que há manchas arbóreas com estrada a nascente, a poente e um estradão a meio, com uma largura de cem metros, de fácil acesso no combate ao incêndio, não havia portanto necessidade de cortar as árvores todas. É justo que as pessoas limpem os seus terrenos. Contudo, referiu-se àquilo que acha injusto, que as pessoas idosas das Freguesias de Junqueira, Cepelos e Arões, que procederam à gestão de combustível, em fevereiro e março, portanto no prazo definido por Decreto, mas que entretanto o prazo foi dilatado pelo Governo e que a vegetação voltou a crescer, e que agora os GIPS e a Câmara vendo os fetos mais altos vão aplicar as coimas, e que os mesmos nem dinheiro para comer têm. Afirmou que isto está mesmo a acontecer pois ainda naquele dia recebeu três chamadas da zona, a dar conta desta situação. Apelou a que se limpe o necessário, mas que não se cortem as árvores todas. Convidou o Sr. Presidente da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador do Ambiente a verificarem no local esta situação, já na próxima segunda-feira.-----

Informou, neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia que, uma vez que decorrem os festejos de S. Pedro na Freguesia de S. Pedro de Castelões, vão chegar um pouco atrasados o Sr. Vice-Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia Sérgio Soares e a Deputada Municipal Paula Pedro, que se encontram em representação dos respetivos Órgãos que integram, e do que deram conta à Mesa da Assembleia.-----

De seguida, agradeceu a carta entregue pelo Deputado Municipal Albano Braga sobre os direitos e deveres que cabem a um Deputado Independente, informando ainda, ter solicitado alguns pareceres jurídicos que ainda não chegaram na sua totalidade e, que depois em função deles se debruçarão sobre a matéria.-----

2018.06.29

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues, após cumprimentar os presentes, manifestou o seu profundo pesar pelo falecimento da sobrinha do Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, D. Eva Cristina de Almeida Pinto, manifestando o seu sentimento de profundo pesar e solidariedade pela dor de toda a família. Manifestou também o seu profundo pesar pelo falecimento da médica Mafalda de Almeida Tavares de Pinho da Silva.-----

De seguida, quis sensibilizar os presentes, em especial, os serviços camarários para a existência de alguns cães vadios no concelho, em particular, no parque da Cidade, Dr. Eduardo Coelho, espaço frequentado, diariamente, por dezenas de pessoas, em particular, crianças, jovens, e atletas. Verificando-se que muitos dos cães vadios que por lá existem, podem representar uma séria ameaça para os transeuntes. Solicitou portanto, que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, acautele os potenciais perigos que esta realidade pode acarretar, para evitar a ocorrência de potenciais acidentes. Sobre esta questão, aproveitou ainda para indagar como está a funcionar o Gabinete de Veterinária da Câmara Municipal de Vale de Cambra, em particular, recursos humanos afetos e principais responsabilidades.-----

Em relação aos fundos comunitários do PORTUGAL 2020, deu conta que Manuel Machado, Presidente da Associação Nacional Municípios Portugueses (ANMP), anunciou no passado dia 22 de maio, que a reprogramação do quadro comunitário de apoio Portugal 2020 reforça a dotação para os Municípios para mais do dobro, com cerca de 550 milhões de euros. A região Norte é contemplada, de acordo com esta reprogramação do programa europeu Portugal 2020, com cerca de 260 milhões de euros, sendo destinados para a região Centro perto de 190 milhões de euros, enquanto o Alentejo disporá de mais de 100

2018.06.29

milhões de euros. A ANMP considera que o equipamento de base territorial, que inclui escolas, saúde e património, e a regeneração urbana são duas das áreas mais necessitadas de investimento a fazer no âmbito deste reforço. Igualmente prioritárias são, na perspetiva dos Municípios, o ciclo urbano da água em baixa (distribuição), a proteção civil, as áreas de acolhimento empresarial e '*last mile*' (conclusão de ligações e acessos a parques empresariais), e o Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Provere). As notícias vindas a público e as denúncias feitas por autarcas de diferentes partidos políticos, pelos Conselhos Regionais, pela Área Metropolitana do Porto (AMP) e por várias comunidades intermunicipais, indiciam que o Governo se prepara para desvirtuar a matriz do Portugal 2020, desviando dotações afetas às regiões de convergência para outras regiões, nomeadamente para o cofinanciamento de alguns projetos estruturantes, tais como a linha ferroviária de Cascais e o Metro de Lisboa. Neste quadro comunitário, o Norte de Portugal, identificado como região de convergência por apresentar um PIB per capita abaixo de 75% da média da União Europeia, absorve fundos estruturais provenientes de outros programas do PORTUGAL 2020, designadamente dos quatro programas temáticos do continente - "Competitividade e Inovação", "Inclusão Social e Emprego", "Capital Humano" e "Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos". Acresce, ainda, a afetação de verbas provenientes do Programa de Desenvolvimento Rural 2020, de programas de cooperação territorial europeia e do Programa Operacional Mar 2020. Ora, esta é, na perspetiva da sua bancada, que de certo todos comungarão, uma situação inadmissível. O Governo deverá aproveitar a alegada folga orçamental, os três mil milhões de euros [de fundos que não foram aplicados e que estão a ser reprogramados] para fazer financiar projetos nas regiões de convergência. Assim, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara referiu que, Vale

2018.06.29

de Cambra precisa destes fundos comunitários, como de “pão para a boca”, para potenciar questões fundamentais como: Eficiência energética no edificado (público e privado); Economia circular; Transportes públicos coletivos eficientes e em rede; Mobilidade Elétrica e Suave; Aumentar a sua competitividade territorial (promover redes urbanas de inovação e crescimento (*clusters* de atividades criativas/ culturais ou intensivas em conhecimento), e a Reabilitação urbana (edificado e espaço público); Para promover medidas que previnam a Exclusão Social (Emprego, Políticas locais de integração de inclusão), e a Dinamização económica em comunidades urbanas desfavorecidas; Promover o Crescimento económico e emprego com base no potencial endógeno; Promover a Diversificação da base económica; Apostar no desenvolvimento rural competitivo e no regadio; Reforço do potencial económico da floresta; Otimização da gestão e prestação em rede dos serviços coletivos existentes (Educação, Saúde, Cultura, Sociais, Económicos, Associativos, etc.). Bem como, assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional, com o: Combate abandono/insucesso escolar; Alinhamento das vias profissionalizantes no secundário com as novas especializações; Formação Superior de curta duração para novas profissões; Formação avançada. Solicitou, portanto, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que faça um ponto de situação relativamente a este dossier, bem como, qual a posição da Área Metropolitana do Porto, da CCDR-Norte e da Câmara Municipal de Vale de Cambra. Qualquer atitude que implique desviar dinheiro dos Programas Operacionais, da parte que estava alocada à coesão territorial, para que esse dinheiro seja investido na Área Metropolitana de Lisboa ou do Porto, deverá ser alvo de manifesta crítica e forte oposição. -----

2018.06.29

Seguidamente, deixou uma nota de congratulações pela abertura do primeiro Hostel em Vale de Cambra, o Hostel das Regadas, propriedade de Paulo Moreira (junto ao Sétimo Bar). Solicitou à Câmara Municipal que ajude este projeto a alcançar a visibilidade e a notoriedade necessárias ao seu sucesso, nomeadamente, em articulação com a estratégia de promoção do Porto e Norte de Portugal, com a Agência Regional Promoção Turística do Porto e Norte, com o Arouca Geoparque, e no âmbito do projeto das Montanhas Mágicas, tanto no que respeita à promoção dentro e fora de fronteiras. É importante que projetos como este, de empreendedorismo, sejam acarinhados e devidamente acompanhados, para que vinguem e ajudem o Concelho a crescer, e devem ser integrados no âmbito da estratégia global de promoção turística deste Município.-----

Por último, apresentou as seguintes questões: -----

- Quais os motivos para a saída do FIT4Fun do espaço de Health Club da Câmara Municipal? O que está a ser feito para que esse espaço volte a ser ocupado?-----

- Como está o processo de concessão do espaço da Cafetaria do Parque da Cidade?-----

VOTOS DE PESAR APROVADOS:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da senhora D. Eva Cristina de Almeida Pinto, sobrinha do Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, manifestando à família o seu profundo pesar.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da médica, Dr.^a Mafalda de Almeida Tavares de Pinho da Silva, cunhada do Ex-Presidente da Câmara e Ex-Vereador José António Bastos da Silva, manifestando à família o seu profundo pesar.-----

2018.06.29

Chegaram à reunião: a Deputada Municipal Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, Sérgio Miguel Santos Soares.-----

Interveio o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida que, após cumprimentar os presentes, começou por felicitar o senhor Presidente da Assembleia Municipal pelo honroso lugar que ocupa no Conselho Fiscal da ANAM, desejando-lhe um profícuo trabalho.-----

De seguida, referiu ser sua intenção nesta sessão e, em nome da bancada do CDS, mostrar perplexidade com o atraso da beneficiação da ER 227, entre Vale de Cambra e S. João da Madeira, tendo, contudo, verificado, na hora de almoço, a colocação de uma placa informativa que, prenunciando o início da obra prejudica a sua intervenção, mas que o deixa profundamente satisfeito. -----

Salientou a publicação, em 30 de abril, dos prazos médios de pagamento das Autarquias Locais, reportandos a 31 de dezembro de 2017, verificando-se que Vale de Cambra surge com um prazo de pagamento médio de seis dias, recuperando de dezasseis dias para seis, de um ano para o outro, e situando-se entre os Concelhos melhores pagadores do País, sendo o segundo melhor da AMP (Área Metropolitana do Porto). Felicitou a Câmara Municipal por estar a cumprir este papel de credibilidade e de apoio à economia local, à qual pertence uma grande parte dos seus fornecedores.-----

De seguida, referiu que, no anterior mandato, quando o Governo aumentou a fiscalidade sobre os produtos petrolíferos, nomeadamente, através de uma sobretaxa, manifestou na Assembleia Municipal um vivo protesto, não apenas por se traduzir num aumento dos combustíveis para todos os Portugueses mas, fundamentalmente, porque estaria a discriminar negativamente todos aqueles

2018.06.29

Concelhos mais periféricos, tal como Vale de Cambra, que não têm transportes públicos e cujas pessoas são obrigadas a deslocar-se nos seus transportes próprios para o trabalho e, portanto, a consumir combustíveis e ter de pagar mais ao Estado. Ainda era compreensível na altura, porque o preço base do petróleo estava baixo e o dólar desvalorizado e por isso destinava-se, de certo modo, a compensar a redução de receita do IVA que o Governo tinha no caso dos produtos petrolíferos, atendendo que é um imposto de natureza *ad valorem*. Acontece que o preço do petróleo subiu, estando em níveis muito altos, e portanto essa sobretaxa não é mais compensação da perda de receita do IVA, mas é já uma fonte de financiamento suplementar do Orçamento de Estado. -----

Tendo o seu Partido – o CDS/PP, feito apresentar, na semana passada, um Projeto-Lei que visa eliminar o adicional sobre os produtos petrolíferos, a sua bancada nesta Assembleia Municipal felicita o Grupo Parlamentar e outros Deputados que votarão favoravelmente, na esperança de que, baixando à especialidade, este tenha acolhimento e se faça uma correção que, de certo modo, vem reduzir uma injustiça. Mais grave do que isso, é que estamos com este adicional a financiar investimentos, designadamente os referidos pela Deputada Municipal Adriana Rodrigues, como o Metro de Lisboa e a Ferrovia de Cascais, para que as pessoas que têm rendimentos de trabalho superiores aos nossos possam ainda ter custos mais baixos que as populações que vivem na periferia.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, após cumprimentar os presentes, apresentou o seguinte agradecimento: “Em nome de toda a minha Família agradeço ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara, ao Senhor Vice-Presidente, aos Vereadores, aos Membros da Assembleia Municipal, aos serviços

2018.06.29

da Assembleia Municipal, aos Técnicos e Funcionários da Câmara Municipal a proximidade que conosco partilharam na despedida da Eva. A Eva merecia. Obrigado a todos pelo conforto que nos deram.”-----

De seguida, confirmou a entrega da documentação sobre o Manifesto “UM SÓ PORTUGAL” e Programa Nacional de Coesão Territorial.-----

Sobre a intervenção do Deputado Municipal José Soares, referiu que este País é um paradoxo, que está a emitir dívida a quase trinta anos e que em Vale de Cambra estão a pagar quase de imediato. É a diferença entre a responsabilidade de quem vive e quer fazer e progredir, e entre aqueles que pensam que as gerações futuras terão de pagar a fatura.-----

Depois, leu uma carta que entregou na Câmara Municipal, ao cuidado da Técnica Superior Vera Silva, por si subscrita, que se transcreve, conforme seu pedido e cópia entregue à Mesa (duas páginas texto, duas fotografias): “António Augusto de Pinho Soares de Almeida, portador do Cartão de Cidadão [...], na qualidade de coproprietário do prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Codal, Vale de Cambra, sob o artigo n.º 54 (cinquenta e quatro) com a área de 1.000 (mil) metros quadrados, vem muito respeitosamente solicitar ao Serviço Municipal de Proteção Civil porque motivo ordenou à empresa FLOPONOR o corte e limpeza de árvores e vegetação, uma vez que foram roubados (decorrendo um processo em tribunal) e a vegetação está limpa.-----

Mais estranhámos que tal tenha ocorrido a ordens dadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil uma vez que já aí estive por duas vezes acompanhado do Senhor Vice-Presidente da Câmara por causa do roubo das árvores da propriedade supra referida e numa delas, onde se falou da propriedade e da sua localização, a Sra. Eng.ª Vera estava presente.-----

2018.06.29

Ainda mais espantados ficamos aquando a área envolvente está totalmente recheada de árvores, arbustos e resíduos de vegetação, conforme fotos que anexo em número de 2 (duas) e fazem parte integrante deste processo. Como justifica tal discriminação?-----

Agradecemos a resposta às situações expostas dentro do prazo da lei.-----

Respeitosamente”-----

Quanto à prevenção dos fogos, entregou fotografia da capa do jornal “i”, trazendo atenção do título “a limpeza da floresta é uma utopia de um urbano”, porque o nosso clima tem características mediterrâneas e quanto mais árvores cortarem mais a vegetação cresce, correndo o risco de, de dois em dois anos, para além dos eucaliptos, que segundo o REOT é o tipo de árvore que mais tem proliferado, terem “capim” com capacidade combustível, com metro e meia de altura. Atrevese a dizer que na área do combate a incêndios e prevenção, a sua equipa, é a nível nacional, a que tem tanto ou mais capacidade como os que estão em Lisboa, assim eles queiram fazer e trabalhar, como não querem fazer isso e atacam os proprietários, os mais desprotegidos e os mais pobres. Porque para Secretário de Estado da Floresta, convém nomear alguém ligado às celulosas, como foi feito.-----

De seguida, proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve a seu pedido, conforme documento entregue à Mesa: “Na proposta da ata da Assembleia Municipal de Vale de Cambra de 20 de abril de 2018, página 60, na intervenção do Deputado Municipal José António Soares de Almeida, acerca do vultuoso orçamento que a Assembleia Municipal de Lisboa, e certamente outras, tinha com assessorias. Para reforçar anexo frente do anotado da notícia veiculada pelo Jornal Correio da Manhã, de 25.06.2018, com o título “Lisboa paga 157mil€ a

2018.06.29

histórico Socialista”, de nome José Rosa do Egito para prestar serviços de assessoria...”. Acrescento, já não bastava o fotografo. E na quarta-feira, 27.06.2018 a PJ fez buscas em Lisboa, o valor das avenças ultrapassa 1milhão de euros.”-----

Proferiu ainda: “Adicional do imposto sobre combustíveis: Governo diz que o impacto tem de ser compensado. Claro; para quem vive em Lisboa e tem autocarros, metro, barcos, elétricos, entre outros, de meia-em-meia hora, no máximo, com preços socialmente garantidos nos bilhetes, mesmos que os combustíveis fiquem mais caros para “os esquecidos do interior do País” e com autocarros novos de última geração comprados com participação de mais de 800 milhões de euros do orçamento de estado (digamos com os nossos impostos) assim não custa nada. São sempre os mesmos a pagar. Aqueles que se deslocam nas suas viaturas, à sua custa, do interior profundo (Arões, Junqueira e limites do Concelho) diariamente para os seus locais de trabalho, carregando consumos acumulados/ custos que lhes absorvem os seus rendimentos salariais.”

Apresentou, de seguida, uma proposta à Câmara Municipal do seguinte teor: “Rede de atores no setor turístico de Vale de Cambra-----

Objetivos: congregar todos e todas as entidades ligadas ao ramo; promover candidaturas abrangentes baseadas na lógica do progresso e da coesão social; gerar interatividade com projetos de mobilidade social;-----

À governação Camarária do CDS compete aceitar este desafio e desenvolver projetos e candidaturas. Estamos disponíveis para ajudar. Podem contar com o apoio dos eleitos pelo PPD/PSD.”-----

Sobre os incêndios, entregou um artigo de jornal intitulado “Falhanços”, referindo: “Resumo da noticia “Costa, representante de um estado incapaz e ineficaz não se

2018.06.29

envergonhou de ter ido ontem (à data da publicação) a Pedrógão dizer que “O País devia ter estado mais alerta a tempo e horas”. -----

Acerca deste artigo publico no Jornal de Notícias, por João Gonçalves, acrescento: a vergonha é ainda maior se acrescentarmos o estado da limpeza (não limpeza) da EN 227, nomeadamente do troço entre Junqueira e Campo de Arca. Podíamos constituir uma Comissão de utentes e reclamar por escrito à tutela governamental.”-----

Faz lembrar uma noticia publicada e veiculada pela Comunicação Social, relativamente a Beja, que disse que a própria Câmara Municipal para exigir investimentos para a zona do País que governa, levou pessoas a Lisboa e criou comissões de luta, é também uma forma interessante de abordarmos algumas questões prementes para nós.-----

Por último, fazendo referência a um artigo da autoria de Miguel Poiares Maduro, Prof. Universitário, intitulado “Tirar aos pobres para dar aos ricos?”, proferiu: “Na União Europeia discutem-se, neste momento, os critérios que vão reger a distribuição de fundos nos próximos sete anos. A proposta da Comissão Europeia é má para Portugal e má para a Europa. Portugal não recebe apenas menos dinheiro. Recebe menos dinheiro, quando Estados mais ricos vão receber mais...Diz a Comissão que a crise económica que atingiu algumas regiões dos estados mais ricos, fazem com que a política de coesão passe a incluir mais regiões...mesmo que os Estados mais ricos tenham empobrecido, continuam mais ricos que Portugal. Para Portugal as consequências são graves. Teremos que defender o alargamento da lógica de solidariedade de acesso aos fundos comunitários, reservando uma parte a uma competição entre projetos em regiões

2018.06.29

menos desenvolvidas e/ou regiões de mais baixa densidade. E aqui está Vale de Cambra também.-----

Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pediu que concluísse a sua intervenção, tendo o Deputado Municipal, terminado por dizer: “Acrescentamos, sugerindo à Governação Camarária do CDS que se prepare para esta nova política de solidariedade. Preparem os projetos do futuro. Aconselhem-se e ouçam a boa vontade de todos em participar ativamente em parcerias estratégicas a favor do progresso e desenvolvimento de Vale de Cambra. O nosso Concelho precisa. O tempo é escasso. Esta é a proposta do PPD/PSD para Vale de Cambra.”-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, referiu que as inscrições estão encerradas, dado o decurso da hora, havendo ainda dois inscritos para falar. -----

Interveio o Deputado Municipal Albino Luís Soares de Almeida que, após cumprimentar os presentes e, na sequência da sua intervenção na sessão de 26 de fevereiro do corrente, sobre as derrocadas na Zona Industrial de Lordelo-Codal, mantendo-se a situação, perguntou se houve algumas ações para a melhorar, dado que na altura o Sr. Presidente da Câmara informou que tinha aberto procedimento para o efeito. -----

De seguida, solicitou o ponto de situação da estrada Macieira de Cambra - Porto Novo, até porque o turismo rural está muito em prática no Concelho. Na altura, o Sr. Presidente da Câmara informou que o projeto estaria em processo, pelo que perguntou qual o seu desenvolvimento.-----

No que se refere à Requalificação da ER 227, uma luta entre os Presidentes da Câmara de S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra e Santa

2018.06.29

Maria da Feira, o Ministro do Planeamento e o Presidente das Infraestruturas de Portugal, SA. Pensa que já no Governo anterior a obra tinha sido solicitada e que a desculpa daquele havia sido não haver fundos comunitários para tal. Para além da força para a requalificação da ER 227, o Executivo e o Governo atual, ainda que sem fundos comunitários despendeu 1,7milhões de euros para esta obra, o que muito o congratula, dando parabéns à luta e participação do Sr. Presidente da Câmara Municipal nesta situação.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias, após cumprimentar os presentes, felicitou o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pela eleição para os órgãos nacionais da ANAM, pois que é sempre bom ter um Valecambrense nos órgãos decisores, nos órgãos de influência. -----

Congratular-se também com a Requalificação da ER 227, uma luta antiga, por qual a Câmara Municipal lutou. Acrescentou, contudo, que a ER 227 não termina em Vale de Cambra, mas que se prolonga serra acima e, é, na sua ótica particular, bem como dos moradores de Cepelos, Junqueira e Arões, uma necessidade, é um eixo estruturante. Em diversas oportunidades teve o cuidado de falar com o Sr. Presidente nessa obra, cuja recuperação e requalificação pode de certa forma impedir o despovoamento da zona da serra. Todos gostam de dizer que é preciso olhar para a serra, que está a ficar desertificada, que está essencialmente a ficar velha, pois os mais novos não querem residir na serra porque o acesso daqui a Arões é muito difícil, só quem passa lá todos os dias sabe dessa dificuldade.-----

Por fim, disse que gostaria de ver discutidos nesta Assembleia assuntos especificamente de Vale de Cambra, pois que não se importa que os de Beja e os de Lisboa fazem ou não fazem, interessa sim resolver os problemas de Vale de

2018.06.29

Cambra. Mais, que a ordem do dia de hoje são 12 pontos, não se pode gastar dezenas de minutos a discutir o que se passa em Beja ou em Lisboa.-----

Concedida a palavra, a título excecional ao Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, para responder ao Deputado Henrique Dias, referiu que tem um documento em mão, que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal entregou da sua primeira reunião tida na ANAM que recomenda possamos discutir com tempo, todos os assuntos de forma profunda. É o que está a fazer.-----

O Sr. Presidente da Assembleia, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu por encerrado o ponto, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, dado que têm uma hora para o período de antes da ordem do dia, tendo sido interpelado pelo Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga, que pretendia intervir, o Sr. Presidente apelou a que acolhesse a decisão da Mesa, sob pena do Sr. Presidente da Câmara Municipal não poder responder às questões colocadas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, após cumprimentar os presentes, começou por manifestar a sua satisfação com a consignação da Requalificação da ER 227, que nesse dia teve lugar, com a presença do Sr. Ministro das Infraestruturas, após insistentes pedidos e reuniões desta Câmara Municipal junto do atual Governo e Governos antecessores, que a não acontecer era lesiva para os Valecambrenses e seu tecido empresarial.-----

Em resposta ao Deputado Municipal Henrique Dias, em relação à ER 227, que atravessa o Município e termina no rio Teixeira, no limite do Concelho, informou ter conversado com o Senhor Ministro sobre este assunto e que será solicitada officiosamente uma reunião com o mesmo; que também pediu ao Presidente das

2018.06.29

Infraestruturas de Portugal, SA.; que já no Governo anterior se discutiu uma proposta para o Concelho, que considerou muito pouco honesta e séria para Vale de Cambra, não havendo na altura condições para avançar, mas que agora o processo terá de ser retomado.-----

Em relação à intervenção do Deputado Municipal Albano Braga e sobre a Loja de Turismo, referiu concordar que era importante que a mesma estivesse aberta ao sábado e domingo, mas que há que admitir o número de pessoas afetas a esta área, mas que valerá a pena equacionar no mais curto espaço de tempo.-----

Relativamente à gestão de combustível, disse já ter manifestado alguma discordância e insatisfação pois o que a lei impõe às Câmaras Municipais é excessivo. É excessivo quanto à gestão de combustível, é excessivo quanto ao afastamento entre copas e, em nada, ou muito pouco, poderá contribuir para a própria preservação do meio ambiente, mas que esta é uma imposição e, como tal, não estejam com subterfúgios, pois há inclusivamente, no momento, Autarcas que foram constituídos arguidos na sequência dos incêndios de 2017. Dada a dimensão do drama de 2017, o legislador foi longe demais naquilo que obriga os Municípios a fazer, sendo sua opinião pessoal com ónus ambiental e ónus muito violento em termos financeiros. Referiu acreditar que a mesma será repensada e melhorada, tendo já alertado alguns membros do Governo, designadamente o Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil que, há pouco tempo, esteve em Vale de Cambra, para o perigo das derrocadas. Está a minimizar-se um problema e a criar outro, o equilíbrio é a melhor forma de agir. Terminou referindo sobre este assunto, que aceita as críticas, mas o que a Câmara está a fazer é o estrito cumprimento da lei. -----

2018.06.29

Em relação à intervenção da Deputada Municipal Adriana Rodrigues, quanto à matilha de cães no Parque da Cidade, referiu que não existem apenas ali, mas em outros pontos deste e doutros municípios, provavelmente até haverá migrações de cães de uns municípios para os outros; que o Canil intermunicipal está superlotado, que estão amarrados de pés e mãos com este problema, que tem sido feito um esforço muito grande para esterilizar os animais e promover a adoção. Acrescentou que não podem recolher os cães porque lhes apetece e eliminá-los, que a legislação não o permite. Nessa medida, a Câmara Municipal está condicionada na sua atuação. Não podem recolher os animais e levá-los para casa, que tal também não é solução, tentam, portanto, havendo informação de perigo para a população, recolher os mesmos pontualmente.-----

Quanto ao Gabinete Veterinário, solicita resposta do Vereador responsável.-----

Sobre a reprogramação do PORTUGAL 2020, os montantes envolvidos e a sua distribuição/reativação, garantiu que há uma pressão muito grande por parte da Área Metropolitana do Porto, no sentido de que as verbas não saiam do Norte. Há, quanto sabe, um compromisso de que isso não vai acontecer. Existem ajustamentos pontuais aos programas comunitários, mas que não vai haver uma reprogramação de fundo, que altere os programas abertos e o que estava nas contratualizações, nos mapeamentos feitos à data. Poderá em alguns pontos, com alguma concordância da AMP e da CCDR-N haver algum reajustamento, mas no sentido do reforço dos fundos e não de purga dos mesmos. Existe uma promessa do Governo perante a AMP de que não vai haver desvios de fundos do Norte, podendo haver até um reforço em situações pontuais. Têm estado atentos a oportunidades de candidatura, sendo que até à data não tiveram nenhum indeferimento de candidaturas apresentadas. Têm ainda alguns milhões de obra para lançar. Têm existido dificuldades com mão de obra disponível no mercado, o

2018.06.29

que tem dificultado o desenrolar dos trabalhos, sendo um problema transversal a outros municípios.-----

No que refere ao Hostel das Regadas, referiu ter visitado o espaço no arranque das obras, e que já transmitiu ao promotor que a Câmara Municipal será um parceiro privilegiado, no sentido de promover este e outros espaços, para ter pessoas a visitar o Concelho, seus percursos e espaços, trabalhando com mais oferta e mais diversificada. O caminho está a ser feito, de forma lenta e sustentada. Se outros meios existissem poderiam ir a outro ritmo, mas tem sido feito o possível, com os meios que dispõem e a especialização dos recursos humanos de que dispõem também, que a Equipa que trabalha esta área tem feito o melhor possível.-----

Relativamente à concessão ao Fit4fun, o contrato terminou, havia incumprimento e nessa perspetiva não poderia continuar. Irá para lá outra empresa que vai dinamizar o espaço. Já relativamente à concessão da Cafetaria do Parque da Cidade, referiu não saber concretamente os termos do contrato, mas que há lugar ao pagamento de uma renda fixa mensal, ao longo de todo o ano, tendo decorrido um procedimento para o efeito.-----

Relativamente à intervenção do Deputado Municipal José Soares, agradeceu a sua referência à consignação da ER 227. No que diz respeito ao prazo médio de pagamento, referiu que esta tem sido a tendência – cada vez mais a Câmara paga no mais curto espaço de tempo as faturas que lhe chegam. Quanto à eliminação do adicional ao combustível, disse apenas que é uma boa notícia.-----

Em relação à intervenção do Deputado Municipal Albino Almeida, sobre as derrocadas na Zona Industrial de Lordelo/Codal referiu que estão já vertidas na informação sobre a atividade municipal, que o procedimento já se encontra

2018.06.29

adjudicado, faltando iniciar os trabalhos do Concurso Público 1/2018, o que acontecerá brevemente.-----

No que se refere aos Fundos Comunitários, disse que nos últimos anos não têm estado disponíveis fundos para vias e estradas, portanto não se poderia ter dito que a requalificação da ER 227 não avançava por isso, mas sim porque a Infraestruturas de Portugal não tinha dinheiro disponível em orçamento para o efeito. No último quadro comunitário ainda houve oportunidade em *last mile* de fazer algumas candidaturas, mas que entretanto caíram por terra. Nesta reprogramação fala-se nessa possibilidade mas ainda não está nada garantido, pensa que será uma possibilidade remota.-----

Em relação à estrada de Porto Novo, disse na última sessão que estavam a elaborar o projeto internamente, mas que o técnico que está a elaborar o mesmo não está em regime exclusivo, dado o quadro reduzido de engenheiros civis, tendo outros trabalhos em curso, designadamente fiscalização de obras. O projeto será concluído tão breve quanto possível, mas que poderá demorar um pouco mais a ser elaborado.-----

Concedida a palavra ao senhor Vereador José Alexandre Coutinho Bastos Pinho esclareceu, relativamente aos animais errantes, designadamente os canídeos que temos disseminados pelo Concelho, que os mesmos têm sido motivos de preocupação. Acrescentou que os animais referidos, em número de dois, têm-se avistado no parque da cidade, junto ao edifício da Câmara e nos jardins centrais, e que ainda não foi possível verificar se têm *chip*. É uma situação que afeta a maior parte dos Municípios do País, pois decorrente da Lei 27/2016, foi proibida a occisão dos cães e que por esse facto o canil está sobrelotado. Relativamente a estes animais, já foi comunicada ao canil a necessidade de

2018.06.29

acolhimento dos mesmos e aguarda-se vaga. Quase todos os dias recebem solicitações de recolha, e que muitas vezes têm de recorrer à imaginação para resolver determinadas situações. Deu o exemplo ocorrido ainda hoje, em que conseguiram uma adoção, pelo Sr. Presidente da Junta de Junqueira, o que agradeceu. Informou que, na sequência destas situações, foi necessário reforçar o Gabinete de Veterinária, até porque o Veterinário do Município se encontra em licença sem vencimento e que o serviço era prestado pelo Veterinário do Concelho vizinho de Arouca, mas que o tempo dedicado a Vale de Cambra era parco e insuficiente. Nestes termos, foi deliberado em reunião de Câmara a abertura de um procedimento para contratação de um médico veterinário e, para fazer face ao tempo que medeia o processo concursal até ao seu fim, temos no momento uma prestação de serviços de medicina veterinária.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, referiu que apesar de haver um pedido de palavra que não a vai conceder, pois que nos termos do artigo 19.º, n.º 3, o Período de Antes da Ordem do Dia tem a duração máxima de 60 minutos. Tendo o Deputado Municipal Albano Braga invocado, ainda que sem micro, a defesa da honra, o Sr. Presidente da Assembleia perguntou-lhe em que foi ofendida a sua honra, tendo aquele respondido que é para defesa da honra e que explica quando lhe for dada a palavra. Retomando a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal disse-lhe que a Mesa não reconhece que a honra do Sr. Deputado tenha sido ofendida e que poderá falar em outros pontos.-----

Passou de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

2018.06.29

1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação da informação escrita, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 19 de junho de 2018, acerca da atividade do Município e respetiva situação financeira, no período compreendido entre o dia 31 de março e 6 de junho de 2018.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, sendo o mais clara e exaustiva possível da atividade do Município, disponibilizou-se para prestar esclarecimentos adicionais à informação prestada.--

No uso da palavra o Deputado Municipal Independente, Albano Oliveira Braga, referiu que a informação atualmente prestada sobre a atividade municipal é detalhada, o que significou um avanço, ainda assim a mesma não é transparente, pois que a informação constante da página 39 do documento, para ser completamente entendida pelos senhores Deputados está incompleta. Não faz juízo de valor afirmando se a falta de informação é detalhada ou não. No que se refere ao contrato de compra e venda de 38m2 para o domínio público Vias Variantes do Parque da Cidade, no valor de 836euros, perguntou o seguinte: (1) onde se localiza exatamente o terreno; (2) se o vendedor José António Bastos da Silva, se refere ao ex-Presidente da Câmara; (3) e quem avaliou o terreno. Relembrou que no Parque da Cidade, a maioria dos terrenos expropriados pela Câmara liderada pelo antecessor Presidente da Câmara foram pagos a 3,5€/m2, por este motivo pergunta a sua localização, se é em Arões não tem nada a obstar, mas que sendo no parque da cidade é uma questão política, de rigor e

2018.06.29

transparência nos atos de gestão. Ainda na página 39, e referente à parcela 61, perguntou: (1) quantos metros tem; (2) qual o local da parcela; (3) qual o valor do m; e (4) quem avaliou. Só tem o valor total, não tendo a área da parcela, sendo que assim não pode fazer um juízo de valor. Uma vez que se têm votado muitas desafetações do domínio público, para venda, envolve terrenos expropriados que depois volta ao anterior proprietário, defende que se foi expropriado a 3,5€ deve reverter para o anterior dono ao mesmo valor, não admite que a Câmara o venda a nem mais um cêntimo pois já foi “terreno roubado”. Na mesma página 39, e referindo-se à obra Construção de muros nas margens do Rio Vígues no lugar da Relva e Via Lordelo/Codal, perguntou a localização exata dos muros, se é mesmo na margem do Rio Vígues. Deixando um alerta quanto à Via Lordelo/Codal, uma vez que foi informado por alguns moradores da zona, que uma das máscaras cai uma vez que foi executada me cima de uma mina, devendo o assunto ser averiguado aquando da empreitada. Já no que se refere à Aquisição de serviços para Execução de Rede Secundária de Faixas de Gestão – Polígonos industriais, à Floponor, no valor de 200.100,00€, perguntou: (1) os técnicos da Autarquia acompanham os trabalhos; (2) a Autarquia tem conhecimento das empresas subcontratadas, designadamente a Alberlim, Asa Madeiras; (3) se os funcionários das empresas subcontratadas, que procedem ao abate das árvores, estão certificados. -----

Referente à página 42 do documento, e processo 32/15.4BEAVR, cujo Autor é Construções Carlos Pinho, Ld.^a, que requiere o pagamento da quantia de 315.868,32€, perguntou: quais as obras realizadas e não pagas, segundo a empresa que intentou a ação.-----

Interveio de seguida, a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara e, em nome do grupo parlamentar do

2018.06.29

PPD/PSD, informações sobre o projeto “Centro Interpretativo do Vinho Verde”, nomeadamente, local de implantação, estratégia subjacente que garanta a sua sustentabilidade, eventuais parcerias, modo de promoção e modo de financiamento previsto. Acrescentou que, desde a campanha das eleições autárquicas de 2013, ouvem o CDS/PP a apregoar que tem como objetivo consolidar Vale de Cambra, como “Berço dos lacticínios portugueses”. Esta, aliás, foi uma das medidas “prometidas”, que mais chamou a atenção da sua bancada, por ser também ela defendida no programa eleitoral do PSD. Perguntou então ao Sr. Presidente, passados todos estes anos: (1) onde estão os estudos de viabilidade para que se promova Vale de Cambra enquanto “Berço dos lacticínios portugueses”?; (2) que passos foram dados nesse sentido?; (3) quais as intenções – no caso de as ter - da Câmara Municipal de Vale de Cambra, no que respeita à Martins & Rebello? Acrescentando que aquela é um símbolo incontornável da história dos Valecambrenses, é o verdadeiro berço do nosso desenvolvimento. Ainda que pertença a um privado, é importante que a Câmara assuma este espaço como um dos espaços mais nobres deste Concelho, é importante que não se “desligue” e não se desresponsabilize relativamente ao mesmo. Informou que, há uns meses, o Governo abriu um programa, direcionado ao Turismo, a que chamou REVIVE. Este projeto abre o património ao investimento privado para desenvolvimento de projetos turísticos, através da realização de concursos públicos. Pretende-se, com esta iniciativa, promover e agilizar os processos de rentabilização e preservação de património público que se encontra devoluto, tornando-o apto para afetação a uma atividade económica com finalidade turística, gerar riqueza e postos de trabalho, promover o reforço da atratividade de destinos regionais, a desconcentração da procura e o desenvolvimento de várias regiões do país. Este programa, da Secretaria de

2018.06.29

Estado Turismo, abria a possibilidade a privados de investirem no património edificado de alguns concelhos, no sentido de o reabilitarem e o colocarem ao dispor do turismo (Pavilhões do Parque D. Carlos I, nas Caldas da Rainha, Quartel da Graça e Forte de S. Pedro do Estoril, o Convento de S. Clara, etc.).-----

Tendo consciência da grandeza do investimento que está por detrás da recuperação de um espaço como o da Martins e Rebelo, ainda assim acham importante que se coloque um basta na degradação a olhos vistos daquele espaço, e que se procure, com os proprietários, encontrar a melhor solução para voltar a dar a dignidade que aquele espaço merece, e devolvê-lo à comunidade, na certeza, que todos os Valecambrenses agradecerão e reconhecerão o valor do que puder ser feito nesse sentido.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Deputado Albano Braga não saber a área da parcela n.º 61, adquirida pela Câmara Municipal, que estando presente o Chefe da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística (DPAGU) que participou nas negociações, se se lembrar da área poderá informar. Em relação ao contrato de compra e venda de 38m2 para o domínio público das Vias Variantes do Parque da Cidade, referiu pensar que se aplicou o procedimento de voltar aos proprietários originais pelo valor da compra, ou seja se a Câmara pagou 10euros ao proprietário, este agora para reaver alguns metros sobrantes paga o mesmo valor da aquisição. No que se refere ao acompanhamento dos serviços que a Floponor está a executar, referiu que tal é feito com assiduidade pelos serviços camarários. No que se refere às restantes questões, quanto às suas habilitações, não sabe responder, mas que estando presente a Técnica Superior, do Gabinete Técnico Florestal, Vera Silva, pode prestar algum esclarecimento adicional.-----

2018.06.29

Em resposta à Deputada Municipal Adriana Silva, recordou que a Martins & Rebello está fechada e abandonada há largos anos, que à data em que foi vereadora houve uma possibilidade de ali ser desenvolvido um projeto para aquelas instalações. Que quando se lançam estes desafios terão mais sucesso quando existe vontade mútua para os desenvolver. Informou que, na altura em que estavam a construir o PEDU foi lançado um desafio aos proprietários da Martins e Rebelo no sentido de dinamizar o espaço, sugerindo-se a criação de um Museu dos Laticínios, de um hotel ou a reativação da sua laboração, mas que à data não houve acolhimento pelos proprietários. Explicou que, pela história da Martins & Rebello e a forte ligação à origem dos laticínios em Vale de Cambra, a importância dos seus produtos e o que representa para a história do Concelho, era entendimento da Câmara criar um envolvimento forte com os atuais proprietários, no sentido de os inserir no PEDU. Não tendo a receptividade tiveram de redirecionar os investimentos. O que não quer dizer que no futuro não existam novas oportunidades.-----

No uso da palavra o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes referiu que a informação municipal é um resumo que tenta ser o mais exaustiva possível da atividade municipal, feito com colaboração de todos os técnicos da Câmara, e é distribuída com alguma antecedência, pelo que se disponibilizou que ao passo que forem surgindo dúvidas aos senhores Deputados Municipais na análise da mesma, se dirijam a si no Edifício Municipal, que os acompanhará aos serviços e respetivos técnicos para que previamente às sessões sejam esclarecidos. -----

Quanto ao terreno com 38m², esclareceu que o vendedor José António Bastos da Silva se trata do ex-Presidente da Câmara, que está no processo como um dos herdeiros da parcela de terreno, uma situação pendente. Apresentou-se

2018.06.29

juridicamente habilitado para, em representação da família, fazer o negócio conforme estava anteriormente deliberado.-----

Na questão das avaliações, esclareceu que dois Técnicos Superiores da Autarquia estão devidamente habilitados para o efeito, Armando Ribeiro e Óscar Brandão.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva, agradeceu a disponibilidade do Executivo, concretamente do Vereador António Alberto, para prestar toda a informação. Mas que, também, é verdade que toda a informação tem de ser prestada nas próprias sessões e, que a questão solicitada pelo Deputado Albano Braga é pertinente, isto é, a indicação de um valor global sem se saber quantos metros quadrados estão em causa não permite à Assembleia Municipal exercer o seu poder e dever de fiscalização por inteiro. Nestes termos, solicitou que essa informação complementar seja prestada depois à Assembleia.--

De seguida, **usou da palavra o Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga** para uma intervenção complementar, tendo-se mostrado desagradado com a resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, porém agradado com as palavras do Sr. Vice-Presidente, pois que prestou a informação pretendida. Disse não levantar as questões de forma inocente, que se senta muitas vezes no tribunal e, como tal, necessita dos documentos e que a forma de os ter é via Assembleia Municipal e/ou na forma de requerimentos. Agradeceu a disponibilidade do Sr. Vice-Presidente, pois que a localização exata de cada uma das situações é fulcral. Relembrou que as suas perguntas e a sua luta vêm já do ano 2009, que a agora Deputada Adriana Rodrigues e então vereadora se lembrará, mas que o atual Presidente não se lembrará pois que na qualidade de vereador faltou à maioria das Assembleias Municipais então realizadas. No caso

2018.06.29

do terreno com 38m², dá um preço de 22€/m², o que se pode verificar ser um preço razoável ou muito caro, dependendo da sua localização e da avaliação dos terrenos confinantes que, poderão ter sido expropriados a outros valores, conforme relatos de proprietários e respetivos documentos de suporte. Independente da pessoa em questão, o assunto aplica-se em outros casos, muitos que viram os seus terrenos expropriados a 3,5€, como o que aconteceu com o seu próprio pai, enquanto que outros foram a tribunal e receberam quatro vezes mais. Não se repugna de na próxima sessão, se entretanto vir que é um preço razoável, vir a admitir o mesmo.-----

Por fim, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, referiu que estas situações podem ser “chatas”, mas que ele tem de esclarecer os assuntos e ter humildade, pois que “a ingratidão é muito feia”.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, disse que provavelmente percebeu mal, mas para que dúvidas não restem, até porque está em causa a honorabilidade da Assembleia Municipal, convém que fique claro que cada membro da Assembleia Municipal faz requerimentos e esgrime aqui os seus argumentos em defesa dos interesses do Município e não para se ir defender em Tribunal, ainda que esse elemento da Assembleia até possa ser advogado. Portanto, o que está em causa não são assuntos particulares, mas o interesse global que todos seguramente defendem com as diversas visões que têm.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Pinheiro e Silva disse não se ter esquivado à resposta, antes que não tinha elementos para responder, que o Sr. Vice-Presidente acompanhou o processo, e que estando também presente na sala o Coordenador da DPAGU,

2018.06.29

Armando Ribeiro, se poderia lembrar dos referidos dados. Efetivamente não respondeu mas disse, com humildade, que estavam presentes duas pessoas que melhor do que ele podiam responder a essa matéria.-----

Retomando a palavra o Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, esclareceu ainda que, decorridos estes anos, as sentenças das expropriações em tribunal estão praticamente todas catalogadas com os preços que o Tribunal estabeleceu. Pelo que, não é comum atribuir preços diferentes daqueles que foram estabelecidos para os terrenos ao lado, provavelmente será um caso destes (preço praticado ao igual aos confinantes), mas que o melhor será consultar nos serviços para verificar o mesmo.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Municipal datada de 19 de junho de 2018.-----

2. PARECERES ANUAIS EMITIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MAIO DE 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação dos Pareceres emitidos, a 22 de maio, pelo Conselho Municipal de Segurança, sobre as matérias constantes das alíneas b), c), d), e), h), g), i), j) do artigo 3.º do seu Regulamento, cuja cópia se arquiva na pasta “Documentos da Sessão”. O presente assunto foi agendado na sequência da comunicação da Câmara Municipal de 1 de junho, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 13.º do Regulamento daquele Conselho.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Pinheiro e Silva, referiu que esta é uma prerrogativa da lei, que os pareceres são emitidos anualmente e enviados à Assembleia Municipal. -----

2018.06.29

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues, referiu, em nome também da sua bancada, subscrever, inteiramente, a posição do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de que resultem, das reuniões do Conselho Municipal de Segurança recomendações concretas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, com base nos pareceres prévios aprovados, que os Conselheiros possam trazer a essas reuniões. Ficam satisfeitos com o facto de se ter nomeado um secretário, que é o também Presidente da Assembleia Municipal. Fazendo votos que destas reuniões saiam ideias que ajudem o Executivo a cumprir os desígnios do Conselho Municipal de Segurança.-

A ata resultante desta reunião, traz dados sensíveis e preocupantes, capazes de reproduzir com fiabilidade, a realidade demográfica do nosso Concelho: cada vez mais idoso, isolado e fragilizado, ainda com casos gravíssimos identificados no que diz respeito ao uso de substâncias ilícitas e álcool, e que poderão resultar de índices ainda muito baixos de escolaridade e/ou desemprego. Estes são dados que vão ao encontro dos já partilhados nas reuniões tidas da CPCJ, da qual faz parte, e que devem merecer a melhor das atenções por parte dos Senhores Deputados Municipais, bem como, em particular, do Executivo Municipal. São sinais que devem ser lidos e são conclusões que devem ser tiradas, que traduzem a realidade do Concelho de Vale de Cambra, devendo estar na base de todas a políticas que pretendam traduzir a sua coesão e o seu desenvolvimento concertado.-----

Deixou uma palavra de apreço e reconhecimento a todos os funcionários da Câmara Municipal e, a todas a instituições de solidariedade social, que atuam diariamente no sentido de sinalizar e atenuar estas realidades.-----

2018.06.29

De seguida, usou da palavra o Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga, dando os parabéns ao Conselho Municipal de Segurança pela preocupação com os diversos temas que acontecem no Concelho. Disse subscrever na íntegra as palavras da Deputada Adriana Rodrigues, acrescentando ser Juiz Social do Tribunal Judicial de Vale de Cambra, mas que não lhe tem chegado qualquer informação. Sobre o abuso do álcool mencionado no ponto um, de um modo muito genérico, não havendo quaisquer dados concretos, referiu que antigamente havia uma consulta de alcoologia, que ainda a existir, se deviam recolher esses dados. Que a GNR nas suas intervenções apresenta todos os dados estatísticos, claros e objetivos, são intervenções bem feitas, motivo pelo qual a parabenizou. Ainda neste respeito do abuso do álcool, perguntou: (1) qual o número de casos registados pela GNR nas operações *stop*; (2) qual o número de casos julgados em tribunal; o que, de ano para ano, dava para ver a sua evolução. Deixou também os parabéns ao Conselho Municipal de Segurança.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos Pareceres emitidos, a 22 de maio, pelo Conselho Municipal de Segurança, sobre as matérias constantes das alíneas b), c), d), e), h), g), i) e j), do artigo 3.º do seu Regulamento-----

3. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2018 – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 8 DE MAIO DE 2018: O

Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início à apreciação do ponto 3, agendado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 8 de maio de 2018, que aprovou a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018 e a remeteu à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea o) do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. A alteração consiste na criação dos seguintes postos de trabalho para 2018:-----

2018.06.29

Para o Gabinete de Proteção Civil:-----

- 1 Posto de trabalho de Técnico Superior (Eng. Florestal);-----
- 1 Posto de trabalho de Assistente Técnico.-----

Para a Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais:-----

- 1 Posto de trabalho de Técnico Superior (Eng. Mecânica).-----

Para a Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Estratégico, Turismo e Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Económica; Gestão de Candidaturas, Empreendedorismo; Apoio aos Empresários e Empregos: -----

- 2 Postos de trabalho de Assistente Técnico.-----

Concedida a palavra à senhora Vereadora do Pelouro, Maria Catarina Lopes Paiva, referiu, após cumprimentar os presentes, que, de modo gradual, o Poder Central tem vindo a transferir um número cada vez mais crescente de competências para o Poder Local. Assim sendo é de todo imperioso que se criem condições para que o Município se organize em função desta realidade, afetando os meios necessários às unidades orgânicos que têm à sua responsabilidade as áreas que serão mais afetadas pela descentralização, de modo a garantir a melhoria da qualidade da eficiência e da eficácia dos seus serviços.-----

No atual mapa de pessoal - com apenas quatro Divisões - os serviços congregam um conjunto de áreas/setores que exigem grande atenção e preocupação por parte desta Câmara Municipal, atente-se nos serviços de abastecimento de Água e drenagem de águas residuais, que é da inteira responsabilidade deste Município, cuja laboração tem um carácter contínuo e são sustentados por sistemas de bombagem com funcionamento permanente. Estando atualmente em fase de expansão das Infraestruturas da Abastecimento de água o que implica

2018.06.29

mais três reservatórios e inúmeros sistemas elevatórios; a exigência operacional dos meios mecânicos é cada vez maior.-----

Pela Lei do Orçamento de Estado para 2018, foram atribuídas às Câmaras Municipais uma série de competências no âmbito da Gestão dos Combustíveis (limpeza das florestas). Sendo o nosso concelho maioritariamente constituído por espaço rural, onde cerca de 75% é floresta, parece-nos manifestamente insuficiente que perante o volume de trabalho deste gabinete apenas estejam adstritos 2 colaboradores;-----

Também a nível do turismo, temos assistido a um desenvolvimento significativo do número de veraneantes que tentam explorar a beleza paisagística deste Concelho tanto ao fim de semana como em época de férias, torna-se necessário recorrer a trabalhadores que possam fazer o acompanhamento dos que nos visitam e se dispõem a percorrer os diversos percursos pedestres que nos últimos anos foram criados.-----

Pelo exposto, a proposta do executivo para a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2018 é: -----

Para o Gabinete de Proteção Civil: um Técnico Superior, cuja habilitação é de Eng. Florestal, e um Assistente Técnico.-----

Para a Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais: um Técnico Superior, com formação em Eng. Eletrotécnica ou Mecânica).-----

Para o Turismo: dois Assistentes Técnicos.-----

Assim, dando cumprimento ao artigo 3.º do Decreto Lei 209/2009, onde se lê que “os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alternados nos municípios pela assembleia municipal após aprovação do executivo”, deixam à consideração da Assembleia Municipal, a aprovação destes novos lugares.-----

2018.06.29

De seguida, interveio o Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga, referindo que, em anterior mandato, talvez no ano de 2011 ou 2012, foi feita uma proposta pelo Presidente de então, da necessidade de admitir dez a doze pessoas para substituir outras que teriam ido para a reforma, tendo na altura manifestado que se tais eram precisas que se admitissem, do que se veio a arrepender de votar favoravelmente, pois que entraram seis a oito pessoas, através de contrato a termo, e que a um ano das eleições de 2013, o então Presidente não teve coragem de os passar a tempo indeterminado. -----

No caso hoje em apreço, havendo necessidades concreta, afirmou que os mesmos devem ser admitidos, a tempo indeterminado e não a título precário), tal como foi feito na área da educação, há cerca de 2 ou 3 anos, pela vereadora Catarina Paiva, motivo pelo qual a parabenizou. Que o procedimento seja transparente e que entrem os mais qualificados.-----

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues, passou de imediato a deixar duas notas de reflexão, dirigidas ao Sr. Presidente: a saber: (1) Porque razão o “motivo” e a “descrição das funções” apresentas pelo responsável pela Equipa multidisciplinar não coincidem com as necessidades que o Sr. Presidente referiu na reunião de Câmara? Porque motivo apenas está a propor a abertura de procedimento para dois assistentes técnicos, quando as necessidades identificadas e apresentadas pelo responsável são, claramente, outras?-----

(2) Atentos ao número de visitantes na Loja Interativa de Turismo: 50 visitantes em abril, em que 6 são estrangeiros e 2 de outros municípios – ou seja, 42 são locais; 87 visitantes em maio, em que 5 são estrangeiros e 29 de outros municípios – ou seja, 53 são locais. Estes não são, na perspetiva da sua

2018.06.29

bancada, ainda, valores que justifiquem a contratação de dois guias turísticos, aquilo que a Sr.^a Vereadora mencionou como dois assistentes técnicos. E é importante conhecer quais as motivações que os trouxeram a Vale de Cambra, se por exemplo terão vindo pedir informações sobre como chegar aos passadiços do Paiva ou ao Arouca Geoparque.-----

Acrescentou, ainda, que lhes parece que o único produto turístico em que o Sr. Presidente da Câmara verdadeiramente acredita é no “Vinho Verde”, sendo perfeitamente compreensível, dada a sua experiência profissional. Mas o Município fica, seriamente, ferido no seu valor, se na estratégia para o turismo em Vale de Cambra for, única e exclusivamente, alocada ao vinho verde. Será este o único valor do nosso concelho?-----

Perguntou ainda: (1) O concelho de Vale de Cambra tem já um guia turístico? Um guia que contenha informação sobre os principais locais de interesse turístico? E que possa ser disponibilizado aos seus visitantes?-----

(2) Não seria mais importante apostar na estruturação de produto e na promoção de Vale de Cambra, ao invés, de passar logo para a visita?-----

(3) Não seria mais importante contratar um técnico superior - mais um, capaz de ajudar o município a estruturar o destino? Ou contratar externamente, serviços especializados que possam, com o Município, criar o Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo de Vale de Cambra? E com isto quer dizer: fazer o levantamento do que já existe, do que torna Vale de Cambra um destino diferenciador, único e apetecível, articular e criar redes (com restaurantes, hotelaria, criar roteiros)? Não seria mais importante potenciar o aparecimento de novas empresas que possam elas sim assegurar animação turística? Não estará a Câmara Municipal a querer substituir-se aos privados? A ocupar um espaço que

2018.06.29

não lhe deve pertencer? Não seria esta uma boa fonte de rendimento para algumas famílias, e uma forma de evitar o despovoamento no interior do concelho? A Câmara Municipal deverá fazer tudo o que estiver ao seu alcance para potenciar o desenvolvimento do Concelho, em particular, por via do turismo. Deverá, pois, a Câmara Municipal desafiar e potenciar condições para que jovens empreendedores desenvolvam as suas ideias de negócio, as suas empresas de animação turística, e serem eles, e não a Câmara Municipal, a promover as visitas guiadas ao nosso concelho, o pedestrianismo, os circuitos de BTT, entre outras iniciativas. Terminou referindo que esta é a humilde proposta que o PPD/PSD deixa.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu à Deputada Adriana Rodrigues que, em momento algum, elegeu o vinho verde como produto âncora do Concelho, pois que o Turismo em Vale de Cambra não se faz só com vinho, mas com o território, com as pessoas e todos os agentes envolvidos na dinâmica do Concelho, mas que também têm de surgir oportunidades e porque não ser Câmara Municipal a potenciadora dessas mesmas oportunidades. -----

Referiu a importante de olhar para o número de empresas no concelho ligadas ao turismo, também aquelas que é expectável que venham a aparecer nos próximos tempos. -----

Fez referência à estratégia do PSD de pressão sobre o Presidente da Câmara, embora seja legítima, mas que as questões do turismo não surgem de um dia para o outro. No caso mencionado dos Passadiços, referiu que Arouca andou quinze anos a trabalhar para o efeito, que não surgiu em quatro anos. Que passando para o outro lado da bancada acontece que se esquece do próprio desempenho quando se estava com outras funções, que há que ter respeito por quem está, ou por quem esteve, que é preciso ter humildade para que não se

2018.06.29

tenha a veleidade de dizer que vão fazer tudo, mas que também não se pretende o contrário - pessoas sem ambição e que não querem fazer mais e melhor.-----

Acrescentou que Vale de Cambra nunca fez nada pelo turismo, que a Deputada Adriana agora fala muito no turismo, pois está ligada a esta área e que é o seu principal “cavalo de batalha”. Que tendo estado ligado ao sector dos vinhos tem também uma paixão pelo vinho, mas que têm de ser transversais na forma de avaliar situações, que o vinho é o produto complementar como tem de ser, também, a gastronomia, a paisagem, os cursos de água, a hotelaria, os produtos endógenos, os laticínios e a sua história, a indústria e a sua história. Uma panóplia de situações e oportunidades que têm de promover conjuntamente. É sim importante e fundamental um plano para o turismo, mas que também o é ir construindo pequenas âncoras que possam dar uma resposta mais rápida do que seria desejável, se fizessem um grande plano estratégico, com uma execução difícil. É o caso dos percursos pedestres e sua homologação, a Casa da Broa de Paraduça – que será objeto de candidatura, a Casa da Cota na Serra da Freita, as Praias Fluviais, que tudo isto tem de ser trabalhado, como a Rota BTT, projeto que está a ser desenvolvido com os Municípios que integram a ADRIMAG (Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira). Informou ter sido já presente a reunião da Câmara Municipal uma rota de BTT supra-municipal, uma parceria com o Município de Sever do Vouga. Projetos que vão desenvolvendo, passo a passo, aproveitando candidaturas e procurando parceiros especializados. Terminou referindo que prefere dar passos firmes, pagando a seis dias, do que dar passos grandes e não pagar aos fornecedores.-----

Pediu novamente a palavra a Deputada Municipal Adriana Rodrigues, pedindo formalmente desculpa, pois que talvez a forma entusiástica como proferiu

2018.06.29

a sua proposta, possa ter comprometido aquilo que queria dizer. Que aqueles dois técnicos que a Câmara Municipal pensa contratar para fazer visitas guiadas ao Município, se calhar estariam a ocupar um espaço que poderia ser ocupado por privados que quisessem criar as suas próprias empresas de animação e dinamizar eles próprios os percursos pedestres e desta forma ajudar a Câmara Municipal. A Câmara Municipal tem uma missão que será sempre a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos e também melhoria das infraestruturas, depois haverá um espaço para que os empresários encontrem uma forma de terem ou aumentarem o seu rendimento, que a Câmara certamente apoiará.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente referiu que também se entusiasmou e que já se alongaram na discussão do mapa, mas que os dois assistentes técnicos que pretendem contratar são os possíveis, que há um orçamento que tem de ser cumprido e que não se podem esticar conforme seria sua vontade e desejo.-----

Interveio o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida referindo que o facto de estarem a debater o mapa de pessoal não inviabiliza que se debrucem sobre questões colaterais.-----

Sobre o mapa de pessoal, referiu que é legítimo e compete à Assembleia Municipal aprovar e, até condicionar, o mapa de pessoal proposto pela Câmara Municipal. Contudo, normalmente são os executivos de qualquer organização que as devem reorganizar, criando os postos de trabalho que acham importantes, eliminando outros. Nesta perspetiva, a Assembleia Municipal, como órgão fiscalizador, deve verificar se de facto, tem enquadramento orçamental e avaliar posteriormente se a Câmara com as alterações que fez, foi ou não eficiente na resposta à população.-----

No uso da palavra a Deputada Municipal, Adriana Rodrigues para intervenção complementar, referiu que estão a debater a criação de dois lugares de

2018.06.29

assistentes técnicos no mapa de pessoal, para fazerem visitas guiadas, portanto em todos os aspetos ligados à parte cultural e turística. Portanto, discorda que a sua intervenção e/ou a do Sr. Presidente da Câmara tenham sido descontextualizadas.-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte e dois votos a favor e seis abstenções (dos quatro Deputados Municipais da Bancada do PSD e dos Deputados Municipais Albino Almeida e Ana Silva, da bancada do PS), aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 8 de maio de 2018.-----

4. ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE VALE DE CAMBRA – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 5 DE JUNHO DE 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu o presente assunto agendado por deliberação da Câmara Municipal de 5 de junho que propõe à Assembleia Municipal, a alteração ao artigo 7.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra, criando mais um lugar de dirigente intermédio de 3.º grau, conforme o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, nos termos da proposta de 30.05.2018.-----

O Sr Presidente da Câmara Municipal explicou que a proposta da Câmara é que o número de chefias intermédias de 3.º grau, previstas no artigo 7.º do Regulamento de Organização dos Serviços passe de um para dois dirigentes.-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte e um votos a favor e sete abstenções (dos quatro Deputados Municipais da Bancada do PSD, dos Deputados Municipais Albino Almeida e Ana Silva, da bancada do PS e do Deputado Municipal Independente Albano Braga), nos termos e com os

2018.06.29

fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 5 de junho de 2018, aprovar a alteração à estrutura orgânica da Câmara Municipal, dela constando o acréscimo de um Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, alterando para os devidos efeitos o artigo 7.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra, que passa a ter a seguinte redação:-----

“Cargos de direção intermédia de 3.º grau-----

O número de cargos de direção intermédia de 3.º grau, do Município, é fixado em 2 (dois), que serão afetados a Unidade Orgânica a definir, pelo Presidente da Câmara Municipal.”-----

Antes de proferir a sua declaração de voto o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, proferiu a seguinte nota introdutória que não faz parte integrante da votação: “Dado o não comentário do Senhor Presidente da Câmara à minha intervenção e às propostas que apresentei, nomeadamente à limpeza/manutenção da EN 227/ os custos da mobilidade do e para o interior profundo do Concelho (Arões, Junqueira e limites do Concelho) diariamente para os seu locais de trabalho em viatura própria, carregando custos à custa dos seus salários e à sua limpeza e manutenção. E também às demais propostas feitas no período antes da ordem do dia, nomeadamente Rede de Atores do sector Turístico agradeço que, para memória futura a favor do desenvolvimento do Concelho de Vale de Cambra, todas as minhas intervenções fiquem registadas em ata da assembleia municipal à data em que as abordei e defendi.”-----

Declaração de voto proferida pelo Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, em nome da bancada do PSD: “O Mapa de Pessoal já foi aprovado em devido tempo. Esta alteração carece de uma alteração

2018.06.29

orçamental e de uma revisão do próprio Mapa de Pessoal. Deviam ter elaborado um novo orçamento porque ele deve refletir todas as alterações ao Quadro do Pessoal. Este procedimento é feito na altura da aprovação do Orçamento. O caso ora em apreço não é uma alteração. É um jeito. Por isso nos abtemos.”-----

5. REGULAMENTO PARA ESTACIONAMENTO EM PARQUE SUBTERRÂNEO E ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE DURAÇÃO LIMITADA – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE MAIO: O Sr. Presidente da Assembleia

Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, iniciou a apreciação do presente assunto, agendado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2018, que aprovou o projeto do Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada, propondo, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a sua aprovação à Assembleia Municipal, conforme alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. Dando, ainda, conta da introdução de uma correção de forma ao artigo 3.º do Regulamento, pois que se trata de um mero lapso.-----

Foi concedida a palavra ao vereador do Pelouro, José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, que esclareceu que a proposta de Regulamento em apreço decorre da passagem do parque de estacionamento subterrâneo para a gestão do Município, que aquela é uma infraestrutura cara, com uma taxa de ocupação baixa. Portanto, cabe agora ao Município dinamizar o parque de estacionamento subterrâneo através de medidas previstas no regulamento, designadamente horários alargados, redução de preços, novas modalidades de avença, novas formas de pagamento e inclusivamente preços especiais para os clientes do comércio tradicional. Tentou-se tornar o parque mais atrativo, pelo que, em

2018.06.29

paralelo, terá início uma campanha de promoção centrada em três pontos-chaves: centralidade do parque, a sua segurança e a acessibilidade. Embora os preços sejam mais baixos, pretende-se que a taxa de utilização aumente e, em consequência, aumentem os proveitos, para fazer face aos elevados custos de manutenção do mesmo, regendo-se pelo princípio do utilizador/pagador. Em simultâneo, efetuou-se algumas alterações no que se refere ao estacionamento à superfície, também para que se promovesse por essa via a utilização do parque subterrâneo, pois que há alguns problemas de estacionamento à superfície, havendo reclamações das casas comerciais de que os clientes vão a outros lados por não conseguirem estacionar à porta dos estabelecimentos. Há que dar um sinal aos utilizadores que o estacionamento é finito, que os lugares não podem estar ocupados dias seguidos ou durante todas as horas do dia, para dessa forma se libertar o espaço para quem quer frequentar os espaços no centro da cidade. O objetivo principal é a dinamização e utilização do parque de estacionamento subterrâneo.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga começou por referir que o parque subterrâneo deveria ser de utilização livre, que ficava mais barato do que criar uma taxa. Relativamente ao estacionamento à superfície, disse que os que mais estacionam à frente dos comércio são os próprios comerciantes, tendo até já alertado os próprios para isso.-----

No que se refere ao artigo 30.º do Regulamento referiu que o parque tem 188 lugares, que se a Câmara vender todos esses lugares, todos o ano, a 200€/ano, dará uma receita de 37.500,00€, mas que só os custos com segurança serão superior àquele valor, que estima em 40.000,00€. Somando àquela despesa, haverá ainda as licenças do sistema informático, do controlo e outras despesas, o

2018.06.29

parque nunca tem hipóteses de dar lucros. Acrescido dos funcionários da Câmara que têm de fazer depois a fiscalização que é ao custo da câmara, isso são mais 2 ou 3 mil euros, e ainda as coimas e isso tudo. Portanto, que a despesa da Câmara com o Parque subterrâneo anualmente andaré no dobro da receita obtida. Assim, mantém a proposta já anteriormente feita de cobrar à superfície e abrir o parque subterrâneo a estacionamento livre, por entender que ficaria mais barato, dispensando a segurança e outros custos. Mas votará a favor do Regulamento. Mas, que a cobrança, as coimas e o processo burocrático já é outra situação. -----

No uso da palavra o Deputado António Augusto de Pinho Soares de Almeida

pediu um esclarecimento, quanto ao que tinha sido referido pelo Vereador Nelson Martins em reunião de Câmara, como o ponto 28, das isenções, porém, que no Regulamento as isenções do parque encontram-se contempladas no ponto 30, podendo existir algum lapso na ata.-----

De seguida, proferiu a seguinte intervenção, sobre o Regulamento em apreço, também entregue por escrito: “A forma pouco detalhada como estão previstas as isenções podem criar situações de benefício indevidas, pelo que se recomenda que, a título experimental, todos possam utilizar o Parque de Estacionamento Subterrâneo de forma gratuita.-----

Entendemos que é um regulamento que peca por ser: muito opaco; muito permeável a “coisas”; muito discriminatório;-----

Nos procedimentos de segurança, e sobre as Viaturas GPL, pergunto onde estão alojadas, qual o Ponto/alínea.”-----

O vereador José Alexandre Coutinho Bastos Pinho esclareceu que o artigo que foi analisado na reunião de Câmara referia-se à proposta de Regulamento

2018.06.29

objeto de consulta pública e que, devido a essa consulta pública foram acrescentados dois pontos pelo que o artigo 28.º passou a ser o 30º, que portanto está correto. -----

Em resposta ao Deputado Municipal Albano Braga, referiu que o mesmo se refere aos 200€ da avença semestral para uma utilização de 24h, mas se nos referirmos à anual será de 360€, num cenário perfeito daria um total de 67.280,00€, o que daria para cobrir os custos de manutenção. Para além das avenças, há ainda as receitas dos utilizadores rotativos, bem como do estacionamento à superfície, pelo que não se pode fazer uma leitura tão linear. -----

No que se referem às viaturas GPL crê que já não há restrições de estacionamento no parque subterrâneo.-----

Tendo tomado da palavra, o Deputado Municipal António Augusto Pinho esclareceu: “não vejo alocação de planos de contingência, nem planos de segurança, lembro-me sempre do pior, oxalá nunca aconteça.”-----

Retomando a palavra o Vereador José Alexandre Pinho respondeu que o parque está equipado com cartéis de incêndio, geradores e sistema auxiliar de energia.-----

Relativamente às isenções não haverá grandes fugas. Sobre a gratuidade, pensaram nisso a título experimental, tipo um “*open day*”, mas que estão a fazer uma promoção diferente, como por exemplo o RunCambra, que passou no parque subterrâneo, para que as pessoas tenham contacto com o mesmo.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias afirmou que o parque subterrâneo é objetivamente um grande buraco. Lamenta que a bancada do PSD ainda faça críticas a ações com o intuito de melhorar aquele parque. Admitiu que a sua construção foi um erro estratégico, que hoje não é

2018.06.29

possível remediar esse erro, mas que esta Câmara tomou primeiro a decisão de chamar a si toda a responsabilidade daquele parque e tomou, também, a ótima decisão de criar um Regulamento, que pode ser objeto de correção, mas que não fazer nada era é que era muitíssimo mau. Referiu-se de seguida, às reduções para algumas utilizações do parque, nomeadamente as avenças, o que entende ser ótimo. Disse não fazer sentido criticar por criticar, mas que o importante sim é ajudar. Referiu-se à importância da fiscalização, pela GNR, no estacionamento à superfície, para que as pessoas possam utilizar o parque, o que entende numa primeira fase não venha a acontecer pois não estão habituadas, até porque há muitos espaços de estacionamento sem pagar, fazendo mais uns metros a pé. Assim, deixou uma sugestão à Câmara Municipal que, até ao final do ano, conceda um desconto adicional aos utilizadores, que propôs seja de 20%, por forma a que se crie o hábito de usufruirmos do parque. Enfatizou que o essencial é criar o hábito de recorrer ao parque, porque ele está lá, agora há que o utilizar da melhor forma, reconhecendo que não dará lucro, mas prejuízo.-----

O Deputado Municipal Albano de Oliveira Braga interveio dando razão ao Deputado Henrique Dias, mas lembrou quanto à tomada das decisões para a execução do parque, um investimento que ronda os oito milhões e meio de euros, que não houve discussão para um investimento desta natureza. Fazendo ainda referência a que naquele tempo eram vereadores o atual Presidente da Assembleia e a atual Deputada Municipal Adriana Rodrigues. Mas que no início da sessão lhe cortaram a palavra, estavam a discutir algumas questões e que não o deixaram falar.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, agradeceu o facto de ter lembrado que na altura era vereador, o que lhe permite também recordar que ao contrário do que diz o Deputado Albano Braga, o

2018.06.29

assunto foi amplamente discutido e que reuniram com diversos especialistas na matéria. O que não votou, porque entretanto o mandato terminou, foi a engenharia financeira na base com o qual foi concretizado, votou sim o sentido da construção do parque, e continua a achar que a obra tem mérito, que questiona outras coisas, mas que aquela não.-----

No uso da palavra a Deputada Adriana Helena Silva Rodrigues esclareceu o Deputado Albano Braga que, como vereadora do PPD/PSD, nunca votou o parque subterrâneo de Vale de Cambra, ainda que seja uma obra da qual se orgulha enquanto Vereadora da Câmara Municipal de Vale de Cambra e enquanto membro do PPD/PSD e, acredita que a longo prazo, com o desenvolvimento que auspiciam para o Concelho, será um instrumento muito útil ao desenvolvimento do mesmo.-----

Interveio de seguida o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida referindo que, o que está em causa não é a infraestrutura em si, pese embora, seja discutível se se justificava ou não. O negativo foi o modelo de financiamento que foi encontrado para a exploração do parque de estacionamento subterrâneo, nomeadamente o estabelecimento de uma parceria público-privada em que todos os riscos foram colocados, não do lado do sócio-privado, mas do lado da Câmara Municipal e, em que o sócio-privado, para além disso, ainda era o construtor e beneficiou de todo o lucro que teve nessa construção, para além de ter sido ressarcido de todos os custos que teve lá como investidor. Lembrou ainda que, no modelo celebrado, foi assegurada uma taxa interna de rentabilidade para o parceiro privado de dois dígitos.-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte e quatro votos a favor e quatro abstenções (dos Deputados Municipais do PSD), aprovar o Regulamento

2018.06.29

para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, introduzindo uma mera correção de forma - a retificação de um erro, ao teor do artigo 3.º, eliminando-lhe o advérbio “não”, passando o mesmo a ter a seguinte redação, que será objeto de publicação em vez da anterior e do que se fará constar uma nota no final do Regulamento: -----

“Artigo 3.º -----

Interpretação e lacunas-----

As dúvidas de interpretação, bem como as lacunas do presente regulamento serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Vale de Cambra, salvo se esta competência tiver sido delegada no seu presidente.”-----

Neste momento, faltando um minuto para as vinte e quatro horas, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Regimento da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração desta a continuidade ou interrupção dos trabalhos, tendo a Assembleia Municipal deliberado por unanimidade dos seus vinte e oito membros, dar continuidade à sessão por forma a ultimar a ordem do dia.-----

6. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE UM TRATO DE TERRENO COM A ÁREA DE 77,50 M2, CORRESPONDENTE À PARTE SOBRANTE DA PARCELA N.º 111, DOS TERRENOS PARA A OBRA DO PARQUE DA CIDADE DR. EDUARDO COELHO – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE MAIO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação do presente assunto, agendado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2018, que propõe à Assembleia

2018.06.29

Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, a desafetação do domínio público para o domínio privado do município, do trato de terreno com a área de 77,50 m2, correspondente à parte sobrança da parcela 111, dos terrenos para a obra do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, sito na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, conforme planta 1/1000, nos termos da informação do GJAOM (Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais).-----

No uso da palavra Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva explicou tratar-se de uma desafetação do domínio público para o domínio privado, de um trato de terreno com a área de 77.50m2 que corresponde às partes sobranças, conforme já abordado no início da sessão, interessarão a quem as detinha anteriormente, por não terem sido utilizadas na execução do parque.-----

O Deputado Albano Oliveira Braga usou da palavra para mostrar o seu agrado quanto a este ponto da ordem de trabalhos, que, na sua opinião, está perfeito, pois que não há margem para dúvidas. Na sequência da ressalva do Vereador Pedro Almeida em ata da reunião, que votou favoravelmente por conhecer a propriedade, acrescentou o Sr. Deputado, que não têm de conhecer pessoalmente as propriedades ou as pessoas, mas sim os pareceres técnicos, as decisões do tribunal, uma planta e um parecer jurídico da Câmara presentes no processo, bem como as áreas e os metros quadrados. Todos os processos devem vir assim instruídos.-----

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida proferiu a seguinte intervenção, conforme documento entregue: “Nota prévia: Há necessidade de acautelar ao pormenor toda a área envolvente do parque, muito

2018.06.29

especialmente às construções e edificações. No entender dos Membros da Assembleia Municipal, eleitos pelo PPD/PSD, deve o Executivo Camarário salvaguardar o espaço, proibindo tudo o que possa prejudicar a paisagística ambiental. Os detalhes devem regulamentar tudo o que sejam vedações e bordaduras, penalizando os muros fortalezas de betão. O espaço ambiental do parque é aberto e assim se deverá manter. Tenham cuidado com este detalhe de superior importância com todas estas ações/desafetações, visto terem lugar logo a seguir ao limite do passeio da via pública confinante com o parque.-----

Posto isto, remetemo-nos para a lei partindo do princípio que não há qualquer tipo de conflito de interesses, porque há um parecer jurídico e este deve dizer sempre se há ou não conflito de interesses. E voltando a insistir no que foi já sublinhado na Assembleia Municipal de 20-04-2018 (página 65) reportando-nos então ao que já tínhamos dito na Assembleia Municipal de 16-03-2018. Tendo em conta que a Câmara Municipal irá cumprir todos estes pressupostos legais, os membros do PPD/PSD votam favoravelmente.”-----

No uso da palavra o vereador António Alberto Almeida Matos Gomes esclareceu que estes tratos de terreno objeto de desafetação visam voltar aos originais proprietários de quem a Câmara tomou posse administrativa e não foram necessários à obra do Parque ou das vias. Portanto, não vai permitir que se faça uma venda em hasta pública e, portanto, este trato de terreno quando for para o domínio privado vai ser vendido ao seu anterior proprietário. Deu conta que irão surgir mais casos semelhantes, a pedido dos anteriores proprietários.-----

Retomando a palavra o **Deputado Municipal António Augusto Almeida**, referiu que aquele é o “entendimento” do vereador, de que as pessoas que cederam e que agora têm o legítimo direito de poder usufruir da parcela sobrança.-----

2018.06.29

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, desafetar do domínio público para o domínio privado do Município um trato de terreno com a área de 77,50 m², correspondente à parte sobranche da parcela 111, dos terrenos para a obra do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 22 de maio de 2018.-----

7. GEMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA COM A COMUNE DE MONDORF-LES-BAINS (LUXEMBURGO) – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE JUNHO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação do presente assunto, agendado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2018, que propõe à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a aprovação da proposta de Acordo de Geminação entre os Municípios de Vale de Cambra e Mondorf-Les-Bains (Luxemburgo).-----

Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, passou a enquadrar a proposta, informando que há cerca de ano e meio a dois anos foi abordado por alguns conterrâneos residentes em Mondorf-les-Bains, transmitindo a vontade de trabalhar em parceria, designadamente nas áreas cultural, desportiva, económica, entre outras. Esta ideia foi sendo trabalhada e culminou com uma visita à Comuna Mondorf-les-Bains, também com a Vereadora da Cultura, a convite do Presidente daquela Comuna. Ficou previamente acordado entre as partes e, também, por vontade expressa da comunidade de Mondorf e da comunidade portuguesa na localidade, que seria interessante pensar-se numa geminação. Esta ideia foi desenvolvida até ao presente pedido expresso de autorização para que esta geminação seja realizada, tendo em atenção o interesse recíproco que existe em relação a esta

2018.06.29

matéria. É um passo no sentido da abertura ao exterior, a primeira geminação a ser efetivada. Informou ser aspectável que em finais de julho ocorra a visita da Câmara de Mondorf-les-Bains a Vale de Cambra, para oficializar esta geminação através do Acordo previamente remetido aos membros da Assembleia. Referiu que o Acordo é algo genérico, propositadamente, e que sempre que houver uma ação a desenvolver, a mesma será objeto de informação detalhada.-----

O Sr. Presidente da Assembleia deu conta do lapso a retificar no texto do Acordo que vier a ser assinado, na identificação da Comune.-----

Usou da palavra o Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga chamando atenção para um erro na informação técnica relativa ao mapa de pessoal para 2018 (ponto 3, da ordem do dia), atendendo a que a mesma refere a sua aprovação em reunião de Câmara de 5.12.2018 e Assembleia Municipal de 21.12.2018, cujo ano deve ser retificado para 2017. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal disse tratar-se de um lapso manifesto que será comunicado ao respetivo serviço, agradecendo a nota.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 19 de junho de 2018, autorizar a geminação do Município de Vale de Cambra com a Comune de Mondorf-les-Bains (Luxemburgo), aprovando para os devidos e legais efeitos o teor do Acordo de Geminação a celebrar, retificando-se o nome da *Comune* que, mesmo no final da minuta do Acordo, por declarado lapso, está mal identificado.-----

8. ALTERAÇÃO AO ANEXO IV (TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS), DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS COM AS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE JUNHO: O

2018.06.29

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação do presente assunto, agendado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2018, que submeteu à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Anexo IV dos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia do Município, aprovados na reunião da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2014 e na sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2014.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Aberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, informou que existia um montante anexo aos Acordos de Execução, que transferia para as Freguesias 240mil euros, e que atendendo às solicitações das Juntas de Freguesia se propõe passar para 300mil euros, não havendo mais nenhuma alteração aos pressupostos do Acordo, nem aos critérios de distribuição. Solicita-se a competente aprovação do valor a transferir para as Freguesias no corrente ano de 2018.-----

No uso da palavra o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, Manuel Correia de Campos, após cumprimentar os presentes, felicitou a Câmara Municipal, em nome também dos restantes Presidentes de Junta, pelo pequeno aumento, que faz muito jeito, pois que tiveram de subir salários e outros impostos, pelo que vem numa boa altura. Congratulam-se com o mesmo.-----

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, proferiu a seguinte intervenção, conforme documento entregue: “Transferência de fundos da Câmara Municipal de Vale de Cambra para as Juntas de Freguesia: Servem para assegurar a limpeza das vias e espaços públicos; Servem para gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; Promovem a manutenção de

2018.06.29

espaços envolventes das escolas; Asseguram a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação.-----

Acrescentamos: Havia um protocolo que dizia que as transferências caducavam no fim do mandato, o que já ocorreu. A lei diz que é automaticamente prorrogável mas o protocolo aprovado na Assembleia Municipal é taxativo na caducidade. No nosso entender deveria ser elaborado um novo protocolo. Só o aprovamos porque existe um parecer da Câmara Municipal a dizer que é legal. Aceitamos. As Freguesias precisam destes valores. Os membros da Assembleia Municipal do PPD/PSD votam favoravelmente.”-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, aprovar a alteração ao anexo (quadro) “*Transferência de Fundos da C.M.V.C. para as J.F. para efeitos do consignado no art. 133.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro*”, do Acordo de Execução celebrado em 2014, com cada uma das sete Freguesias do Município, que atualiza os valores das transferências de fundos para cada uma destas, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 19 de junho de 2018.-----

9. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO (AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. PEDRO DE CASTELÕES), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 101.º – B, DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE JUNHO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação do presente assunto, agendado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2018, que remeteu à Assembleia Municipal, a proposta de reconhecimento do interesse público estratégico da ampliação das instalações destinadas à criação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, pelo

2018.06.29

Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, ao abrigo do artigo 101-B do Regulamento do PDM, tendo em conta a fundamentação apresentada.-----

A fundamentação da proposta é a seguinte: O Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, fundado em 1990, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos aprovados e registados na Direção Geral de Segurança Social desde 27 de junho de 1990 no livro n.º 4 das fundações de solidariedade social, sob o n.º 17/91, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da Segurança Social. É uma pessoa coletiva de utilidade pública. O Centro prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social. Desenvolve a sua atividade dando resposta ao nível social nas áreas da infância, família e comunidade e da terceira idade, num apoio diário a 425 utentes, de todo o concelho, nomeadamente: Creche, para 45 utentes; Serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família, com 44 utentes; Centro de atividades dos tempos livres, 36 utentes; Centro Comunitário com frequência variável, mas perfazendo 200 utentes; Centro de Dia com 30 utentes; Serviço de Apoio Domiciliário com 70 utentes. Integra a Rede Social, o Banco Solidário de Vale de Cambra, o CLDS Vale Mais Social e a União Distrital das Instituições de Solidariedade Social de Aveiro. Para completar a sua intervenção o Centro Social pretende a criação de uma Estrutura Residencial para pessoas idosas para 32 utentes, resposta com parecer favorável emitido pelo Conselho Local de Ação Social. O concelho de Vale de Cambra tem um índice de envelhecimento muito elevado e significativo, e muito superior a todos os índices de envelhecimento dos concelhos do Entre Douro e Vouga e do próprio Norte. Passando dos 102,7 de

2018.06.29

2001, e já nesta altura Vale de Cambra apresentava um valor superior ao Norte, Entre Douro e Vouga e seus concelhos, para 166,6% em 2011, sendo este também o maior salto de todas as zonas geográficas referidas. Vale de Cambra é ainda um concelho fortemente industrializado e com uma taxa de desemprego de 4,65% (dados de dezembro de 2017), com um significativo número de empresas (em termos de impacto no emprego local) a trabalhar em regime de turnos rotativos e com um significativo número de famílias emigradas. Neste contexto, a implementação de respostas dirigidas à população mais idosa é de toda a urgência. A concretização deste projeto passa pela ampliação do edifício e só será viável, em termos do respetivo licenciamento, se beneficiar da alteração do índice de construção, dado o interesse estratégico deste equipamento para o desenvolvimento da atividade social e cultural da instituição no Município.-----

O Sr Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, disse que o Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões solicitou que a Câmara Municipal reconhecesse o interesse público estratégico para efeito de ampliação das instalações, que é uma necessidade e um velho anseio daquela instituição. É uma competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, reconhecer o interesse estratégico do investimento e da importância de que se reveste para o Município e para as respostas sociais que esta Instituição presta a quem dela necessita.-----

De seguida, interveio a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues, referindo que o grupo parlamentar do PPD/PSD reconhece a importância cabal do interesse público estratégico destas instalações, assente, essencialmente, no trabalho desenvolvido ao longo dos anos, na minoração das questões que foram enunciadas no ponto referente ao parecer do Conselho Municipal de Segurança, e que espelham a evolução demográfica deste Concelho. Acrescentou que, o

2018.06.29

Centro Social e Paroquial de S. Pedro do Castelões desenvolve uma ação meritória a diversos níveis, nomeadamente: Creche; Serviço de Prolongamento do Horário; Centro de Atividades de Tempos Livres; Centro de Dia; Serviço de Apoio Domiciliário; Centro Comunitário. Vive-se, mundialmente, uma situação onde há cada vez mais idosos e cada vez mais isolados. A melhoria das condições de vida e os assinaláveis progressos da ciência e da medicina estão na origem do significativo aumento dos índices de longevidade. A esperança de vida atingiu números inimagináveis na geometria das pirâmides populacionais de há uma ou duas décadas. Estes ganhos na esperança de vida não representam só problemas para a sociedade. Constituem uma fonte de oportunidades e de virtualidades que importa potenciar com respostas inovadoras. A criação de uma estrutura residencial para acolher pessoas idosas, onde se torna possível responder às necessidades de mais 31 utentes, é uma obra prioritária para o nosso Concelho. Assim, o PSD congratulou a iniciativa do Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, em particular, do Senhor Presidente da Direção, Padre Joaquim Valente Martingo e do Sr. Vice-Presidente, Rui Leite, bem como, da Diretora Técnica, Deolinda Pinto. Nunca será demais agradecer o trabalho incansável, desenvolvido ao longo destes 20 anos de procura das melhores soluções para aumentar a qualidade de vida dos Valecambrenses. -----

Este ano, o Centro Social e Paroquial de Vale de Cambra faz 20 anos, pelo que a bancada do **PSD propôs uma homenagem pública**, de reconhecimento, da Câmara Municipal de Vale de Cambra, àquela instituição que assinala o mérito do trabalho desenvolvido ao longo destes 20 anos. O mesmo propõe às restantes instituições de cariz social que igualem o feito.-----

De seguida, usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, Sérgio Miguel Santos Soares, que após cumprimentar os

2018.06.29

presentes, referiu que, tendo em consideração: o papel fundamental do Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, no apoio social à população da Freguesia de S. Pedro de Castelões, bem como a todo o Concelho, nomeadamente no apoio à terceira idade e às novas gerações, baseado nos princípios de humanismo e de proteção às classes etárias mais desprotegidas. Um trabalho sólido e contínuo ao longo das últimas décadas, conseguindo superar as adversidades, os obstáculos e as dificuldades que foram surgindo ao longo da sua história, sem colocar em causa o serviço prestado à população. Esta instituição foi criada com o intuito de servir, e muito tem servido a Freguesia e o Concelho, tornando-se uma das principais referências do sector social do Concelho. Por tudo isto, entende ser de todo justo e merecido que a Assembleia Municipal se pronuncie pela declaração de interesse municipal desta Instituição.---

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, reconhecer, ao abrigo do disposto no artigo 101.º-B do Regulamento do Plano Diretor Municipal, o interesse público estratégico da ampliação das instalações do Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, com vista à criação de uma estrutura residencial para pessoas idosas, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 19 de junho de 2018.-----

Retirou-se da Sala o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, por entender estar impedido de apreciar e votar o ponto que se segue.-----

10. RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DE VALE DE CAMBRA – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE JUNHO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação do presente assunto, agendado na

2018.06.29

sequência da deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2018, que submeteu o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 189 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e alínea r) do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, informou da presença do Coordenador da DPAGU, Armando Ribeiro, que poderá ajudar a esclarecer o presente assunto, bem como o senhor Vice-Presidente que acompanhou de perto este processo. Acrescentou que é a primeira vez que este instrumento de trabalho é produzido, pese embora a periodicidade legal para a sua execução, nunca antes fora executado. Este documento faz um diagnóstico dos últimos 20 a 25 anos de crescimento/desenvolvimento, não aponta só virtudes, mas sim um relatório do território identificando os seus pontos fortes e fracos, apontando ainda alguns caminhos a seguir. Apesar dos erros que se lhe poderão apontar, existe o mérito da sua execução, que importa referir.-----

Intervio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, proferindo o seguinte: “O REOT faz recomendações que se afiguram oportunas, tem 173 páginas e as recomendações aparecem nas páginas 172 e 173. Deriva do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 - Regime Jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), que prevê que as Câmaras Municipais elaboram, de 4 em 4 anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter à Aprovação da Assembleia Municipal. Deve refletir/traduzir: balanço da execução dos programas e dos planos territoriais objeto de avaliação; bem como dos níveis de coordenação interno e externo obtidos; fundamentando uma eventual necessidade de revisão dos mesmos;-----

O 1.º PDM foi aprovado em 1993, tendo já havido uma revisão em 2008, com

2018.06.29

três alterações: Aviso de agosto 2012; Aviso de janeiro 2016 e Aviso de julho de 2017.-----

Posto isto, concluímos, derivado do que lemos no REOT: Estamos a ficar sozinhos, velhos e abandonados; Temos as coisas, mas não temos as pessoas; Falta-nos protagonismo; Há pouco diálogo intermunicipal; Temos instrumentos mas não temos equipa; Sabemos o que nos falta mas não temos equipa camarária para vencer os desafios; Esta governação camarária do CDS continua a gastar sem dialogar e sem fazer o essencial para o Concelho de Vale de Cambra. Propomos que, se não sabem peçam ajuda. O PPD/PSD está disponível para parcerias de boa vontade a favor do Concelho de Vale de Cambra. O REOT é claro: Vale de Cambra está a atrasar-se e já percebemos que somos os últimos! -----

O REOT é: Barómetro de eficácia; Bom conselheiro; Auditor da equipa; e Conselheiro do PDM. Parabéns à equipa REOT.-----

Por isso os membros do PPD/PSD na Assembleia Municipal recomendam à Câmara CDS que: Aperfeiçoem e inovem; Melhorem a equipa; Façam parcerias de boa vontade; e Promovam o diálogo.-----

No uso da palavra o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes proferiu a seguinte intervenção: “O REOT encontra-se estruturado do seguinte modo. Em primeiro lugar, nomeadamente através do sumário e da introdução, pretendemos fazer o enquadramento legal do presente relatório e dar a conhecer as várias fases da sua elaboração, até à sua aprovação em Assembleia Municipal.-----

No ponto número três - cenários de desenvolvimento - tentamos analisar aquilo que constituiu a estratégia de desenvolvimento definida para o Município, desde a aprovação do primeiro PDM em 1993, até à atualidade, tendo presente que já

2018.06.29

houve uma revisão ao PDM, que foram elaborados diversos estudos setoriais e que houve vários executivos que foram eleitos com o objetivo de promover a governação do Município. -----

O ponto quatro incide sobre o estado do ordenamento do território, onde foram definidas quatro áreas de intervenção - a sócio económica, a organização espacial do território, as infraestruturas e o ambiente.-----

Com o ponto cinco quisemos avaliar o sistema municipal de planeamento, recorrendo ao exercício de monitorização do Plano Diretor Municipal, dos Planos de Urbanização e dos Planos de Pormenor.-----

O ponto seis apresenta uma síntese final, com as principais conclusões, tentando identificar as principais dificuldades e sugerindo medidas destinadas a ultrapassá-las no futuro. -----

E, finalmente, o ponto sete faz recomendações.”-----

Após a leitura deste texto, referiu ainda que, sem dúvida são identificadas algumas dificuldades, como já referido aqui, a baixa natalidade no Município, a perda de população e o acentuado envelhecimento. Isto é incontornável no nosso Município, como também o é no País e na Europa. Referiu ainda a questão das migrações. O grande desafio coloca-se no futuro, aquilo que se vai propor, o que será sim um trabalho conjunto e de todos.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, aprovar o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Vale de Cambra, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 19 de junho de 2018.-----

Reentrou na sala o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida.-----

11. NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELO N.º 1, DO ARTIGO 77.º DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (CONSULTA PRÉVIA 20/2018 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ROC) – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26 DE JUNHO: O

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação do presente assunto, agendado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho, que remeteu à Assembleia Municipal a proposta de adjudicação da Aquisição de Serviços para Revisor Oficial de Contas a Esteves, Pinho & Associados, SROC, pelo valor de 30.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme o artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e suas alterações, bem como a minuta do respetivo contrato, conforme artigo 98.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro e suas alterações.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu a obrigatoriedade do Município ter um Revisor Oficial de Contas, agradecendo ainda a disponibilidade da Assembleia no agendamento deste assunto com carácter de urgência, para não se correr o risco de ficar sem ROC, durante um ou dois meses. -----

Interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, referindo o seguinte, em nome do PPD/PSD: “Pese embora com votação favorável do PPD/PSD, questionámos: 1 – Porque é que o Senhor Presidente da Câmara e o executivo não levaram o assunto desde início do procedimento às reuniões da Câmara? O que foi à reunião de Câmara foi a minuta do contrato já na fase final do procedimento. 2 – Podemos concluir que este processo tem “vontades” e está contaminado com o - eu quero, eu penso, eu mando. 3 – Em sede de democracia há diálogo e entendimento.”-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito

2018.06.29

membros, nomear como Revisor Oficial de Contas a sociedade Esteves, Pinho & Associados, SROC, nos exatos termos e condições da proposta da Câmara Municipal de 26 de junho, aprovando para os devidos e legais efeitos a respetiva minuta do contrato a celebrar entre o Município e aquela empresa.-----

12. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 13,50M2, SITA NA INTERSEÇÃO DA RUA DO EMIGRANTE COM A RUA DO SÉCULO XXI, DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26 DE JUNHO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação do presente assunto, agendado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho, que propôs à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, do trato de terreno com a área de 13,50m2, sito na interseção da Rua do Emigrante com a Rua do Século XXI, na Freguesia de S. Pedro de Castelões, conforme planta 1/200, nos termos da informação do GJAOM (Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais).

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva explicou que com esta desafetação do domínio público pretende-se dar cumprimento ao Plano de Urbanização de Expansão Sul, concretamente no que se refere ao alinhamento de um muro. Qualquer questão adicional poderá ser esclarecida quer pelo senhor Vice-Presidente, quer pelo Técnico Superior Armando Ribeiro, ali presentes. Trata-se de uma área reduzida, de 13,5m2, para posterior alienação com vista à viabilização de um investimento considerável no município de Vale de Cambra.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal Independente Albano de Oliveira

2018.06.29

Braga, referiu que fecham a sessão “com chave de ouro”, que quando vê uma reunião extraordinária da Câmara Municipal até se arrepiar, pois os piores casos do Concelho foram sempre tratados em reuniões extraordinárias daquele Órgão. Quanto ao caso em apreço, foi tomada uma decisão na reunião de Câmara Municipal em vinte e dois de maio, depois uma decisão em 26 de junho (reunião extraordinária), as cartas foram enviadas aos Membros da Assembleia a 27 de junho, passado um dia, e passados três dias estão a apreciar o assunto, para o aprovar ou reprová-lo. Contudo, o processo levanta-lhe muitas dúvidas. São 13,50m², podia ser 1, mas como já referiu sendo uma reunião extraordinária desconfia. Passou a citar a deliberação tomada: “a câmara municipal com abstenção do senhor vereador Nelson Martins deliberou por maioria de 5 membros presentes propor à assembleia municipal nos termos do disposto da alínea q) do número 1 do artigo 25 anexo 1 da lei n.º 75/2013 a desafetação do domínio público para o domínio privado do município do trato de terreno de 13,50m².” A referida decisão foi tomada com base numa informação jurídica e num mapa constante no processo, de que solicitou ajuda para clarificar a localização concreta do terreno. Da ata da reunião da Câmara de vinte e dois de maio de 2018, consta que o Sr. Presidente da Câmara “esclareceu que, para cumprir o plano de urbanização de expansão sul e seja construído um prédio, entende que esta faixa de terreno deve ser alienada ao empreendedor, porque não fará sentido a presente desafetação ser feita em hasta pública”, ou seja se não for feita esta desafetação e vendido ao promotor não se cumpre o Plano. Citou ainda que “a Câmara deliberou, por unanimidade dar início ao procedimento”, embora não saiba quem votou. De seguida, fez referência à informação jurídica datada de 17 de maio, que é subscrita pelos Técnicos Superiores Isabel Mariano e Armando Ribeiro, aqui presente, que identifica a

2018.06.29

empresa que pretende adquirir o terreno e que refere em parte: “o requerente, caso venha a adquirir o terreno, deve garantir a reposição do espaço público”; “nestes termos, caso a câmara municipal considere pertinente a presente solicitação, deverá a parcela do terreno em apreço ser desafetada do domínio público do município e integrada no seu domínio privado, com vista à posterior venda, deliberando dar início ao necessário procedimento, do que será dada publicidade através de edital. Mais poderá determinar desde logo que o procedimento de venda, conforme proposto, venha a ser o de hasta pública.” Após o que, colocou as seguintes questões ao Sr. Presidente da Câmara: que empresa é Juroar - Imobiliária, Ld.^a? Quem é o gerente da empresa? Onde é a sede da mesma? Se já deu entrada na Câmara o projeto e pedido de licenciamento? De que forma? Plantas? Como foi avaliado ou vai ser avaliado o valor dos 13,50 m²? Quem avalia? Técnicos?-----
Por fim, referiu estar interessado na aquisição daquele trato de terreno (13,50 m²).-----

Concedida a palavra ao Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida proferiu o seguinte: “Desafetação do domínio público/parcela com área de 13,50 m² sita na interseção da Rua do Emigrante com a Rua Séc. XXI, S. Pedro de Castelões. A Juroar - Imobiliária, Lda solicitou a venda desta parcela de modo a proceder a construção. “O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, para cumprir o plano de expansão sul e seja construído um prédio, entende que esta faixa de terreno deve ser alienada ao empreendedor, porque não fará sentido a presente desafetação ser feita em hasta pública.”-----
Foram ouvidos e há informações, subscritas pela Jurista e Coordenadora do Gabinete Jurídico (GJAOM) e também pelo Coordenador da área de planeamento e ambiente (DPAGU) Armando Ribeiro.-----

2018.06.29

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de desafetação, nos termos do entendimento do Sr. Presidente da Câmara.-----

Os Membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PPD/PSD votam favoravelmente este entendimento do Sr. Presidente da Câmara partindo do princípio que a informação prestada pela Câmara Municipal supra referida cumpre todas as exigências legais.”-----

No uso da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, solicitou autorização para que o Coordenador da DPAGU, Armando Ribeiro, intervenha, dado que o assunto que estão a abordar é meramente técnico. Referiu que, é mesmo para evitar a especulação aqui já sugerida, que se propõe que a venda seja feita ao promotor, esclarecendo ainda que o processo já deu entrada na Câmara Municipal.-----

Concedida a palavra ao Coordenador Armando Ribeiro, esclareceu que o trato de terreno localiza-se no Plano de Pormenor de Expansão Sul e que quando o mesmo foi efetuado em 1994, foram feitas propostas de abertura de vias e de construção de edifícios. Parte da implantação de um dos edifícios propostos – o edifício aqui em causa – coincide com um arruamento público, um caminho que já existia na área interior do Plano Sul, e que como já era público foi pavimentado aquando da execução das Vias estruturantes do Plano. Portanto, a proposta de Plano para a construção do edifício colide, não com o arruamento que foi proposto e que foi estudado, mas sim sobre uma parte limitante e confrontante com o novo arruamento. Isto é patente na planta que demonstra os 13,5m² que estão sobre um caminho existente e não sobre aquelas ruas [Rua Sec. XXI e Rua do Emigrante].-----

Esclareceu também que, quando há investimentos deste tipo, é comum os investidores fazerem reuniões preparatórias com os serviços técnicos para verem

2018.06.29

da viabilidade, pois que o próprio investimento na elaboração de um projeto destes tem custos. Esta foi uma questão que foi logo identificada de início, de que havia uma colisão com os 13,5m² e foi numa reunião entre Câmara Municipal/Técnicos e promotores que foi dito que seria necessário haver um pedido de exclusão, porque se não o Plano não poderia ser cumprido pois prevê a ocupação destes 13,5 m², o que originou este pedido que já tem algum tempo (não é de maio). Na realidade, a primeira abordagem foi numa reunião entre Técnicos da Câmara e os representantes do promotor.-----

De seguida, auxiliou o Deputado Albano Braga a localizar o trato de terreno, na Planta constante do processo, identificando ainda os arruamentos ali marcados.-

Retomando a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara esclareceu que o promotor é o senhor Arlindo, um empreendedor radicado em França, mas que é do lugar de Vilar, que decidiu fazer um investimento considerável na sua terra natal. -----

Interveio o Coordenador da DPAG, Armando Ribeiro para informar que o processo já deu entrada na Câmara Municipal e que está em apreciação, bem como que o preço do m² de terreno no Plano Sul, de acordo com deliberação da Assembleia Municipal, é de 90€/m². É esse o preço que está a ser praticado em todas as negociações.-----

O Sr. Vice-Presidente esclareceu ainda que este não é caso único, que na Rua Vasco da Gama, junto ao antigo Quartel dos Bombeiros, foi necessário fazer o mesmo, com uma esquina, para se cumprir o Plano. Este será o segundo caso no Município, para o mesmo efeito.-----

Concedida a palavra ao Deputado Municipal Albano Braga para uma intervenção completar, o mesmo fez a entrega à Mesa da Assembleia de um documento contendo a identificação da empresa (Juroar), dos sócios e da sua

2018.06.29

sede social.-----

Referiu que a sua dúvida mantém-se, quanto ao que vão votar, uma vez que o Técnico que subscreveu a informação diz que deve ser alienado em hasta pública, ou então se é para ser vendido ao empreendedor conforme declaração do Sr. Presidente da Câmara, em reunião de Câmara de 22 de maio. Perguntou se o Técnico Superior Armando Ribeiro mantém a informação de 17 de maio, que deve ser “hasta pública”, ou se o Sr. Presidente diz que é para ser vendido diretamente ao empreendedor. O que quer ver clarificado antes de se proceder à votação. Solicitou também ao secretariado atenção ao que se registará em ata, quanto a este assunto, do que deverá constar todos os pontos finais e virgulas, da discussão.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu assumir tudo o que disse na reunião, contrariando parcialmente aquilo que era a informação técnica, por entender importante a viabilização de um investimento destes, até porque se está sempre a criticar a Câmara que não há investimentos, que não se constroem casas, que não se conseguem fixar pessoas. Referiu não saber quem é o gerente ou onde está sediada a empresa, nem o valor correto do investimento, sabe sim que é um investimento avultado, considerável e, em sua opinião, importante para o Concelho. Mais afirmou que, quando leu a informação técnica, achou que poderia estar-se a abrir uma porta para a especulação, ou seja, eventualmente numa venda de hasta pública este terreno poderia ir para os 1.000€ a 2.000€/m². Portanto, no seu entendimento pessoal, por uma questão de princípio e de justiça, considera que esta negociação deve ser feita com o promotor. Não faria sentido criar um ónus neste investimento, que depois se poderia traduzir num “não investimento”. Este é o seu entendimento. Solicitou ao Coordenador da DPAGU

2018.06.29

que preste um esclarecimento sobre o que era o seu entendimento.-----

Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, para que dúvidas não restem quanto aos pontos e vírgulas da ata, recordou que, nos termos do Regimento, artigo 6.º, cabe à Mesa da Assembleia assegurar a redação da ata, que obviamente depois é submetida a apreciação de todos os Membros da Assembleia Municipal e que as retificações pertinentes que têm chegado à Mesa têm sido acolhidas.-----

Concedida a palavra ao Coordenador da DPAGU, Armando Ribeiro, esclareceu que, quando referiu na sua informação que se deve recorrer a hasta publica, está a referir-se em termos “latos”, pois reconhece que o único interessado neste caso é o empreendedor, porque não fará sentido nenhum que outra pessoa venha a adquirir o terreno a não ser que tivesse interesse em inviabilizar o mesmo.-----

Novamente no uso da palavra o Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, disse-lhe que teria de assumir a responsabilidade do que vai ficar em ata e de que modo assunto será votado, se é em hasta pública ou não. E se não, propõe ao Presidente da Câmara que despeça aqueles dois Técnicos (Isabel Mariano e Armando Ribeiro), já que os pareceres não valem para nada, pois está claramente escrito. Perguntou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal o que é que vai ser votado, se é passar para o domínio privado para posterior venda em hasta pública ou para ser vendido ao empreendedor. Solicitou que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, antes de proceder à votação, diga claramente o que é, que depois cada um dos membros da Assembleia vai assumir a responsabilidade. Se gostar gosta, se não gostar votará em conformidade, fazendo uma declaração de voto e que depois fará mais alguma

2018.06.29

coisa a seguir.-----

Interveio o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias para alertar que a discussão deste ponto atingiu uma proporção que já chegou ao “ridículo”, pois se temos um investidor que quer investir em Vale de Cambra uns milhões, pergunta se por 13m2 se vai inviabilizar tal investimento. Que não estão a brincar, que não foram eleitos pelo povo para vir brincar! Assumiu claramente que a bancada do CDS está de acordo que se venda ao investidor.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, com o intuito de esclarecer os Srs. Deputados Albano Oliveira Braga e Henrique da Silva Dias, afirmou que o que está em causa, o que é pedido à Assembleia Municipal, é que delibere aprovar, ou não, a desafetação do domínio publico para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno que está devidamente identificada. A Assembleia Municipal nada tem a ver, nesta fase, com o processo da venda, que tal é competência do Sr. Presidente da Câmara. Portanto, sobre isso, podem dar as suas sugestões obviamente, mas a competência deste Órgão deliberativo termina na desafetação, e é isso que é posto à votação, é isso que fica na ata, é essa a responsabilidade desta Assembleia.-----

Colocou de imediato o assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte e sete votos a favor e um voto contra (do Deputado Municipal Independente Albano Braga), desafetar do domínio público para o domínio privado do Município o trato de terreno com a área de 13,50m2, sito na interseção da Rua do Emigrante com a Rua do Século XXI, da Freguesia de S. Pedro de Castelões, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 26 de junho de 2018.-----

Declaração de Voto, escrita, do Deputado Municipal Independente, Albano Oliveira Braga: “Voto contra a desafetação do domínio público, da parcela com a

2018.06.29

área de 13,5m², sita na interseção da Rua do Emigrante com a Rua Século XXI – S. Pedro de Castelões, por motivo de o Sr. Presidente da Câmara ter dito na reunião da Câmara Municipal de 22.05.2018, o seguinte: “Esclareceu que, para cumprir o Plano de Urbanização Expansão Sul e seja construído um prédio, entende que esta faixa de terreno deve ser alienada ao empreendedor, porque não fará sentido a presente desafetação ser feita em hasta pública.”-----

Este entendimento do Presidente da Câmara contraria a informação da Dr.^a Isabel Mariano e do Dr. Armando Ribeiro, que anexo, com data de 17.05.2018.-----

Afirmam na informação atrás referida, que “...o procedimento de venda, conforme proposto, venha a ser o de hasta pública”.-----

A pedido do Sr. Deputado, transcreve-se o teor da referida informação, como parte integrante da sua declaração de voto: “Ex.mo Sr. Presidente,-----

Em cumprimento do despacho de V. Ex.^a, informa-se que JUROAR-Imobiliária, Lda, vem solicitar que o Município lhe venda uma parcela de terreno, com a área de 13,50m², de modo a poder proceder a construção, cumprindo o previsto no “Plano de Urbanização de Expansão Sul”. Parcela de terreno que identifica em planta que anexa.-----

O Dr. Armando Ribeiro da DPAGU, juntou ao processo planta de extrato do Plano de Urbanização Expansão Sul, identificando a parcela em apreço, com uma área de 13,50m², e localização na interseção da Rua do Emigrante com a Rua do Século XXI (confrontando diretamente com a rotunda), como parte integrante do domínio público municipal. Tendo-se pronunciado sobre o pedido de aquisição da mesma nos seguintes termos: “Consultado o Plano de Urbanização de Expansão Sul verifica-se que para que o requerente cumpra o proposto no plano, deve adquirir ao Município 13,50m². O gabinete jurídico, penso, deve iniciar o processo com instrução de uma proposta de desafetação do terreno, a sujeitar a discussão

2018.06.29

pública, e posterior venda em hasta pública. O requerente, caso venha a adquirir o terreno, deve garantir a reposição dos espaços públicos.”-----

Nestes termos, caso a Câmara Municipal considere pertinente a presente solicitação, deverá a parcela de terreno em apreço ser desafetada do domínio público do Município e integrada no seu domínio privado, com vista a posterior venda, deliberando dar início ao procedimento, do que será dada publicidade através de edital. Mas poderá determinar, desde logo, que o procedimento de venda, conforme proposto, venha a ser o de hasta pública.-----

Decorrido o prazo concedido para os interessados se pronunciarem (15 dias contados em dias úteis), nos termos do disposto no artigo 191.º do CPA, caso não sejam apresentadas quaisquer reclamações por parte de interessados, cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, desafetar a referida parcela de terreno do domínio público do Município e integrá-lo no seu domínio privado, com vista à sua utilização para o referido fim.”-----

Retirou-se da sessão o Deputado Municipal Independente, Albano Oliveira Braga.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Interveio o primeiro inscrito, senhor **Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva**, que, após cumprimentar os presentes, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara ou Vereador responsável pela área, se existe conhecimento do fecho do gabinete de atendimento da DRAP (Direção Regional de Agricultura e Pescas) e, se podem fazer algo pela sua reabertura em Vale de Cambra. É nestes gabinetes que os agricultores e viticultores se dirigem para tratar de questões relacionadas com alterações de cadastro agrícola ou vitícola,

2018.06.29

gasóleos agrícolas e alterações das marcações das terras. Há uns anos a Câmara cedeu umas instalações à DRAP onde uma Técnica, uma vez por semana, atendia as pessoas, mas que recentemente deu conta, do que já anteriormente lhe haviam reportando, que aquele gabinete se encontra fechado e que, embora a nota diga que se encontra temporariamente fechado, consegue-se perceber pelo seu estado de conservação que assim se encontra há muito tempo. Atendendo a que as pessoas são remetidas para o Concelho de Santa Maria da Feira, mas que a maioria dos Municípes não tem meios para se deslocar até lá, solicitou a intercessão da Câmara Municipal junto da DRAP para a reabertura daquele gabinete de atendimento em Vale de Cambra.-----

Por fim, referiu, com agrado, o aumento da transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, deliberado na presente sessão, manifestando ao mesmo tempo o seu descontentamento pelo estado da limpeza (gestão de combustível) nos caminhos rurais, dentro das localidades pelos quais circulam Municípes diariamente, a pé e de carro, concretamente nas Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra, pelo que convidou o Sr. Presidente da Câmara, enquanto detentor do pelouro das Freguesias a visitar aquelas, verificando a situação, pois entende que os responsáveis devem ser chamados à razão.-----

De seguida, usou da palavra o Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares, enquanto cidadão designado para representar o Município no ACES Entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte, dando conta da reunião que teve lugar no passado dia 18 de junho de 2018, dos participantes e dos assuntos tratados na mesma. Saliu de entre os assuntos tratados, a existência no nosso ACES, de uma Unidade de Cuidados Continuados Integrado Domiciliário/Equipa de cuidados continuados integrado (ECCI), explicando o seu funcionamento. Mais informou que, será disponibilizada em cada Concelho uma cadeira de dentista e, que,

2018.06.29

brevemente, abrirá concurso para o médico dentista que prestará o serviço nos Centros de Saúde. Deu ainda conta de um problema analisado na referida reunião, que se prende com as centenas de pessoas que se deslocam ao Hospital de S. Sebastião, na Feira, para recolhas de sangue para análise, quer as requisitadas pelas consultas externas realizadas naquele Hospital, quer as dos utentes que com uma receita do médico de família podem ali fazer a recolha gratuitamente. Na referida reunião foi apresentada uma solução, que será ainda estudada, de que os utentes de Vale de Cambra e S. João da Madeira façam a recolha no Hospital de S. João da Madeira e que os de Oliveira de Azeméis se desloquem ao Hospital de S. Miguel, em Oliveira de Azeméis, para o efeito.-----
Por fim, quis salientar o transporte, periódico e devidamente organizado, efetuado pela Câmara Municipal de Vale de Cambra aos utentes em consulta/tratamento no IPO, o que mereceu elogios do Sr. Dr. Miguel Portela, na referida reunião do ACES, de 18 de junho. Entende que este serviço dever ser amplamente divulgado.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, agradeceu ao Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares a forma diligente, empenhada e cuidadosa, como representa o Município no ACES, acompanhando os trabalhos de forma rigorosa e competente. Acrescentou, ter permitido ao Sr. Manuel Domingos o uso da palavra por mais dos cinco minutos estipulados para o público, dado ter sido designado para representar o Município no ACES e porque teve de esperar até à presente hora para apresentar o seu relatório.-----

De seguida, usou da palavra o Sr. Tiago Correia Fernandes que, após cumprimentar os presentes, e, no âmbito de funções associativas, na qualidade de Presidente da Rede Scientiae mas, também, como Munícipe, quis expor um assunto que entende ser da competência da Assembleia Municipal, pois visa

2018.06.29

solicitar as competências fiscalizadoras desta sobre a Câmara Municipal. Passando, de imediato, a expor o seguinte: 1. A 19 de Janeiro de 2016, no Edifício Municipal, reuniu, com o seu colega João Pina Marques, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro e a Senhora Vereadora da Educação, Catarina Paiva, para apresentar à Câmara Municipal uma iniciativa da Rede Scientiae que tinha em vista recuperar um estabelecimento de ensino devoluto para instalar a sua atividade. 2. Apresentaram um documento com a exposição exata dos objetivos para o referido espaço. 3. Enviaram a proposta nesse mesmo dia (19.01.2016), às 22H55, para o e-mail camarário da Senhora Vereadora da Educação, Eng.^a Catarina Paiva. 4. A par desse envio, e tendo por base as indicações que receberam, solicitaram um espaço temporário até à decisão no Edifício da Central de Camionagem. 5. No período compreendido entre janeiro e junho de 2016 reuniram, em vários momentos, com a Senhora Vereadora da Educação onde abordaram a questão da cedência da EB1 e JI de Ramilos, tendo obtido por parte desta sucessivos feedback's positivos. 6. Mas, que desde essa data (junho 2016) nunca lhes foi dada mais nenhuma resposta. 7. Na reunião da Câmara Municipal de 22 de maio de 2018, no ponto 11 da ordem de trabalhos, com a epígrafe, "Acordo de Colaboração com a Fundação Luiz Bernardo de Almeida" é levado a deliberação da Câmara Municipal uma proposta para a cedência da EB1 e JI de Ramilos à FLBA por um período de 3 anos. A Senhora Vereadora da Educação apresentou a proposta de Acordo e os motivos que justificam tal opção. 8. A Senhora Vereadora da Educação, foi questionada quanto a outras propostas tendo respondido que, e citou a ata, "desconhecia por nada ter sido feito por escrito". -----

Por fim, teceu algumas considerações/questões a saber: 1. Deixou claro, que não está em causa o mérito da FLBA nem do que irão desenvolver no espaço em

2018.06.29

causa; 2. Coloca sim, em causa é o *modus operandi* da Senhora Vereadora da Educação pois não prestou qualquer resposta ao pedido daquela associação; 3. Ora, se admite desconhecer pedidos para a Escola EB1 e JI de Ramilos por não terem sido feitos por escrito como ignora o que fizeram por escrito e enviado para o seu e-mail camarário? 4. Quais as razões para desconsiderar uma associação cambrense? 5. Assim, pediu perante a Assembleia Municipal, uma resposta da Senhora Vereadora da Educação; 6. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e, fazendo referência ao que este disse aquando das cerimónias comemorativas do 25 de Abril, que “o Município precisa de acarinhar os jovens”, pediu-lhe em particular, e a esta Assembleia Municipal, órgão máximo do Poder Local de Vale de Cambra, que afirmem quais são os critérios pelos quais se orienta e se rege a Câmara Municipal de Vale de Cambra.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, disse que, no que se refere às questões colocadas, serão respondidas atempadamente. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu conta do seguinte **Requerimento** apresentado pelo Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, admitido pela Mesa e colocado a votação pelo Sr. Presidente, sem discussão, nos termos da Lei, o que foi aprovado por unanimidade dos vinte e sete membros presentes: “Atendendo ao relevante apoio à Assembleia Municipal de Vale de Cambra que o Sr. Manuel Domingos desempenha no exercício da sua função de representante junto do ACES, venho requerer que, em sessões futuras, lhe seja atribuída a faculdade de, sobre essa matéria, intervir na parte inicial das reuniões.”-----

2018.06.29

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva solicitou ao Sr. Manuel Domingos que dê nota prévia da sua vinda em próximas sessões, sempre que possível, por forma a ser agendado um ponto para o efeito.-

No uso da palavra o Sr. Carlos Firmino Nadais dos Reis, após cumprimentar os presentes, referiu quanto ao prazo de pagamento da Câmara Municipal, de seis dias, que a Câmara lhe deve mil seiscentos e cinquenta contos, desde o Executivo do ex-Presidente António Fonseca.-----

Sobre as desafetações do domínio público para o domínio privado do Município, referiu que têm decorrido normalmente e que, em cerca de um mês ou dois, o problema fica resolvido. Mas que, há muito tempo, tem um problema de acesso a uma propriedade, que poderia ser resolvido de idêntica forma, com uma desafetação do domínio público, mas que não vê tal acontecer apesar de o ter solicitado ao Sr. Presidente da Câmara há cinco anos e, por escrito, na forma de requerimento, há ano e meio. -----

No que se refere aos cães errantes, disse que poderiam ser fechados no Parque do Moradal, uma vez que o mesmo está vedado na sua totalidade e sempre fechado à chave, sendo o local ideal para colocar os cães. Em alternativa, vedasse o parque da cidade para que os cães lá não entrem. Ofereceu-se para os receber no Parque do Moradal para verificarem que, a parte Nascente onde mais habita gente, está sempre fechada. Não sabe para que serve um parque fechado, talvez um dia alguém lhe diga!-----

Sobre a documentação a apreciar nas sessões da Assembleia, referiu que a mesma deveria estar sempre disponível ao público, pelo menos no site da Câmara Municipal, pois que o Concelho tem cerca de vinte mil Municípes, não apenas os cerca de trinta que fazem parte da Câmara e da Assembleia

